

INVASÃO DA GUIANA FRANCESA (*)

Cel CARLOS DE CASTRO TORRES

S U M Á R I O

1 — Antecedentes históricos.

- a — O Tratado de Tordesilhas.
- b — O Tratado de Nimègue.
- c — O Tratado de Utrecht.
- d — O Tratado de Paris, de 1797.
- e — O antagonismo anglo-francês e a posição de Portugal (1799-1808).

2 — Considerações sobre a política do Príncipe D. João.

3 — Organização da expedição militar aliada.

- a — Atuação de D. Rodrigo de Sousa Coutinho.
- b — Atuação do Ten-Gen Governador do Pará, José Narciso de Magalhães de Meneses.
 - (1) A proclamação de 1 de outubro de 1808.
 - (2) A organização da expedição.
 - (3) A participação inglesa.

4 — As operações preliminares.

- a — A alteração feita na missão.
- b — Posse solene da margem sul do Oiapoque.
- c — Ação destacada do Cmt Lucas Yeo no rio Approuague.
- d — Novos planos são traçados no quartel de Approuague.

5 — A conquista de Caiena.

- a — Os fatores da decisão.
 - (1) Estudo da missão e dos meios.
 - (2) Estudo do terreno e do inimigo.
- b — O ataque às fortificações.
 - (1) As operações no dia 6 de janeiro.
 - (2) As operações no dia 7 de janeiro.
 - (3) As operações no dia 8 de janeiro.
 - (4) As operações no dia 9 de janeiro.
- c — A intimação.
- d — A capitulação.
- e — A ocupação de Caiena.

6 — Comentários.

7 — Bibliografia.

(*) O presente artigo, parte do Cap IX — Feitos da História Militar do Brasil, 1º vol., Período Colonial — 1500-1822, em preparo na Biblioteca do Exército, nos foi por esta cedido graciosamente para publicação. Os direitos autorais deste trabalho são propriedade da Biblioteca do Exército.

"Na composição das tropas expedidas do Pará para a conquista de Caiena não entrou um só estrangeiro, à exceção de alguns poucos oficiais e praças-de-pré, nascidos em Portugal; todos os mais eram naturais do Brasil e a máxima parte da Província do Pará.

Soldados bisonhos, que ainda não tinham entrado em campanha e experimentado a ação do combate bélico, nunca voltaram a face nesta arriscada guerra; nunca recuaram e sempre afrontaram os perigos e a morte com firmeza e denôdo". (1)

1 — ANTECEDENTES HISTÓRICOS

a — O Tratado de Tordesilhas.

Duas bulas papais datadas de 1493, a "Inter Coetera" e a "Dudum Siquidem", ajustavam a partilha das terras do Nôvo Mundo entre Espanha e Portugal. Essa divisão tornou-se imperiosa após os descobrimentos de Colombo, em 1492.

Dom João II sentiu-se prejudicado com o ajuste e exigiu, dos Embaixadores de Fernando e de Isabel, de Castela e Leão, uma revisão da partilha, conseguindo convencê-los a assinar o Tratado de Tordesilhas, pelo qual o meridiano demarcador entre as terras das duas Coroas ibéricas seria o que distava trezentos e setenta léguas a oeste das ilhas de Cabo Verde, e não apenas cem léguas, como fixavam as bulas de 1493.

Com o desaparecimento do Cardeal-Rei Dom Henrique, em 1580, realizava a Espanha um velho sonho — a junção das duas Coroas ibéricas na cabeça de Felipe II. Esse fato teve o alcance, entre outros de caráter diplomático, de eliminar as disputas ou reivindicações territoriais que até então eram objeto de controvérsias entre Madri e Lisboa. Os exaustivos esforços português para substituir a Linha de Marcação pela Linha de Demarcação pareciam ter sido inúteis, pois decorridos apenas oitenta e seis anos da data do Tratado de Tordesilhas, Portugal já não tinha mais razões para suscitar questões de limites no Nôvo Mundo.

b — O Tratado de Nimègue.

Dentro dos seus legítimos direitos de soberano das duas Coroas, Felipe IV concedeu, em 1637, a Bento Maciel Parente, a Capitania do Cabo Norte, numa extensão de trinta ou quarenta léguas de território ao longo da costa, "desde o Cabo do Norte até ao rio Vicente Pinzon", com direito de transmissão hereditária a seus descendentes.

(1) Mello Moraes, ob. cit.

Carecia, consequentemente, de base legal a atitude tomada pelo Governador da Guiana Francesa, Marquês De Ferroles, ao pretender fixar a fronteira de sua colônia no rio Amazonas, em 1698, dando cumprimento às ordens de Luís XIV.

Os supostos direitos da França sobre a Capitania do Cabo do Norte e invocados pelo Marquês de Ferroles decorriam do que havia sido ajustado entre a França e a Espanha no Tratado de Nimègue, de 17 de setembro de 1678.

A verdade é que esse Tratado foi omissivo quanto ao limite da colônia francesa na América. De Ferroles não agiu, na ocasião, como simples parlamentário que buscasse conciliar reivindicações; investiu contra os fortes portuguêses.

A contra-ofensiva lusitana se processou de forma enérgica, com a retomada dos seus baluartes, e num momento de rara felicidade, pois a Liga de Augsburgo (Espanha, Holanda, Grã-Bretanha e Alemanha) tinha impôsto ao expansionismo de Luís XIV uma parada, ainda em 1697. A França concordou em neutralizar a Capitania do Cabo do Norte, assinando com Portugal o Tratado Provisional, de 4 de março de 1700.

c — *Tratado de Utrecht, de 1763.*

No ano seguinte, 1701, houve nova alteração nas relações diplomáticas das nações européias, como uma resultante da habilidade diplomática francesa; Portugal repudiou a Inglaterra e uniu-se à França, na esperança de perpetuarização da neutralidade do território entre os rios Oiapoque e Amazonas. Cedo, Portugal compreendeu que agira precipitada e ingênuamente, e apressou-se a corrigir o erro assinando com os Países Coligados, inimigos da França, o Tratado de Grande Aliança, de 1703. Foi no momento azado que a Corte de Lisboa fez essa busca mudanca em sua política exterior; a guerra de Sucessão de Espanha (que irrompeu após o tratado de 1703) prolongou-se até o ano de 1713, quando os Coligados impuseram as condições de paz aos Embaixadores de Luís XIV, no Congresso de Utrecht, em 1713. A França teve que abrir mão, em definitivo, das suas pretensões de soberania sobre as terras que se estendiam do Oiapoque ao Amazonas. Esse compromisso seria, contudo, desonrado oito décadas depois pelos líderes da Revolução Francesa e os governos seguintes.

O equilíbrio político europeu começou a sofrer abalos cada vez mais fortes, à proporção que os sonhos imperialistas dos homens da Revolução começavam a ter expressão geográfica. A conquista da Bélgica, em 1792, e a expedição ao Egito, em 1797, são fatos incontestes a provar que a nação francesa buscava ampliar suas fronteiras.

Espanha e Grã-Bretanha, potências navais e senhoras de vastos impérios coloniais, sentiram a necessidade de união, a fim de poderem con-

trabalhar os avanços devastadores do exército francês com a força combinada de suas esquadras. Portugal não conseguiu manter uma situação de neutralidade, como talvez fosse do seu interesse. E ao assinar, em 1793, dois tratados, um em Madri (julho), e outro em Londres (setembro), estava, automaticamente, subscrevendo o risco de uma provocação, e traduzindo sua intenção.

A intenção seguiu-se a ação. Um exército luso-espanhol cruzou os Pirineus Orientais, pelo Roussillon, sob o comando do Gen Ricardos. Batida essa expedição, a Espanha, sem consultar seu aliado ibérico, assinou a paz de Basiléia (1795); pior que isso, mudou de posição política, aliando-se à França.

Portugal ficou inteiramente desprotegido no tabuleiro continental, como um rei, numa partida de xadrez, à espera do "xeque-mate".

d — *Tratado de Paris, de 1797.*

A revanche não se fêz esperar. Os lances finais da luta reaberta pela França foram discutidos em Madri, em abril de 1796. O parlamentário português, Luís Pinto de Souza Coutinho, ainda tentou confundir o Embaixador francês apresentando-lhe para assinatura um tratado de neutralidade alegando que "desde o princípio da presente guerra tem conservado a mais exata neutralidade a respeito da França, sem tomar a menor parte na Liga, ainda que convidado para entrar nela".

É óbvio que a alegação era falha, e até paradoxal, pois o tratado de neutralidade apresentado pelo Embaixador português estabelecia, em seu artigo 3º que "os vassalos de Portugal, que se acham prisioneiros em França sem serem tomados em guerra ou no socorro dos aliados da Coroa, mas a bordo dos seus navios de comércio, serão prontamente restituídos e postos na sua inteira liberdade, assim como o são todos os franceses existentes nos domínios de Portugal ou que a elas aportam".

O Embaixador francês não teve reservas nem fêz cerimônias ao apresentar as condições mediante as quais a República Francesa faria a paz com Portugal. Foi objetivo, claro, definindo de modo insofismável as pretensões do seu governo:

- "1º) Retratação de todas as terras e ilhas do curso principal do rio das Amazonas, que no futuro servirá de limite entre a Guiana Francesa e o Brasil, desde o rio Negro até o oceano Atlântico;
- 2º) A livre navegação do rio das Amazonas para os franceses, os espanhóis e os português, que dividirão entre si as margens desse rio;
- 3º) Uma indenização de vinte e cinco milhões de libras torneiras, em espécie, pagáveis à vista; (2)

Cabo Cassipore

~CROQUIS DA COSTA DO AMAPÁ~

N

S

50°0'0"

3°0'0"

OCEANO

ATLÂNTICO

Rio Cassipore

Monte do Cunani
ou do Mayet

Rio Calopene

Rio Amapá Grande

Cabo do Norte

Ilha de
Maracá

Ponta Turluri

Cabo Raso

0 10 20 30 40 50 Km

Rio Araquari

Rio da
Araquari

Ponta Grossa

- 4º) A admissão de navios franceses nos portos dependentes de Portugal no mesmo pé de igualdade com os da nação mais favorecida e especialmente a participação pela nação francesa de tôdas as vantagens asseguradas à Inglaterra pelo tratado de 1703 e outros subseqüentes" (2).

Os debates diplomáticos continuaram; os representantes lusos tentavam amainar o rigor das imposições francesas. Os meses foram-se passando e Portugal esperava, nas delongas, uma mudança nos acontecimentos, um fato inesperado, algo novo que pudesse propiciar condições mais vantajosas. E, na verdade, isso ocorreu com a colocação do diplomata Barthélemy à frente da Comissão Executiva da República Francesa. Esse prócer da Revolução era conhecido de Pinto da Luz, Ministro dos Negócios Estrangeiros de Portugal, futuro Visconde de Balsemão. Novos embaixadores são designados a fim de concluírem a paz; o plenipotenciário português foi, desta vez, o Ministro Antônio de Araújo de Azevedo, futuro Conde da Barca, de acentuada tendência francófila. Como representante francês atuou o próprio titular do Ministério das Relações Exteriores, Talleyrand. Seja porque precisasse do dinheiro da indenização pedida a Portugal, seja porque desejasse resolver o assunto antes que a Inglaterra conseguisse intervir, o fato é que o acordo Araújo — Talleyrand foi feito com desusado açoitamento, e descontentou tanto o Conselho dos Anciãos (em Paris), como a Corte do Príncipe Dom João. O Tratado, datado de 10 de agosto de 1797, estabelecia no artigo 8º:

"Os limites entre as duas Guianas, francesa e portuguêsa, serão determinados pelo rio chamado pelos portuguêses Cal-suene, e pelo franceses Vicente Pinzon, que deságua no Oceano acima do Cabo Norte cerca de 2 graus e 1/2 de latitude setentrional. Aquêles limites seguirão o dito rio até à sua vertente e depois por uma linha reta, tirada da dita vertente na direção Oeste até o rio Branco".

Ficava ainda firmada a indenização de 10 milhões de libras tornezas, a serem pagas por Portugal à França, como parte das compensações de guerra.

Nenhuma das nações interessadas se sentiu feliz com a assinatura do Tratado de 10 de agosto de 1797. Araújo de Azevedo foi acusado pelo Ministro Luís Pinto de haver exorbitado dos poderes de que se achava investido. Na França, um respeitável político, Barbé-Marbois, encabeçou séria oposição à ratificação desse Tratado.

O Governo inglês achou que o acordo Araújo — Talleyrand infringia o Tratado que Portugal havia assinado com a Grã-Bretanha em 1703. Finalmente o Tratado foi considerado caduco pelo Diretório, e Antônio

(2) Goycochêa, ob. cit.

de Araújo, que havia prodigalizado "indenizações e dádivas secretas" para conseguir a assinatura do acôrdo, foi trancafiado na Tôrre do Templo, em Paris, por três meses, e, depois de colocado em liberdade, "convidaram-no" a deixar a França, em curíssimo prazo...

As "dádivas secretas", expressão polida da palavra suborno, foram distribuídas às mancheias por Araújo, em Paris, com o fim de obter a ratificação, em curto prazo, pelo Diretório, do Tratado de 1797. Nesse ínterim já se sabia em Lisboa que a tropa francesa designada para invadir Portugal estava acampada em Perpignan, sob o comando de Augereau.

Num ponto a Coroa portuguêsa sempre se mostrou inflexível ao discutir os térmos do Tratado de Paris: a fronteira seria no Calsuene, e segundo as instruções de Luís Pinto, não se deveria ceder "polegada de terreno ao norte do rio Amazonas e muito menos a livre navegação do mesmo rio". Isso era a marca evidente da sábia política portuguêsa.

Enquanto que as propostas e contrapropostas diplomáticas na Europa giravam basicamente em térmos de indenizações (pagáveis parte em dinheiro, parte em diamante, pau-brasil e outras mercadorias) e da fixação do linde entre as colônias americanas, o Governador do Pará, Dom Francisco Maurício de Sousa Coutinho, irmão do Ministro da Marinha e Ultramar, não admitia qualquer estabelecimento, feitoria ou prova de soberania dos franceses ao sul do Oiapoque e, como homem de ação que era, "em pessoa fêz uma expedição pelo interior destruindo as habitações existentes". Se assim procedia, era porque desejava eliminar das proximidades da foz do Amazonas o incômodo vizinho, e conservar, em tôda a plenitude, a área colonial sob sua administração.

e — *O antagonismo anglo-francês e a posição de Portugal (1799-1808).*

O golpe de estado de 18 de Brumário (9 de novembro de 1799) vinha trazer novas perspectivas diplomáticas para a assinatura de um tratado de paz entre Portugal e França. Napoleão, elevado à posição de Primeiro Cônsul, condescendia em aceitar que a fronteira entre as colônias americanas ficasse definitivamente estabelecida no Oiapoque; era a anuência francesa ao Tratado de Utrecht. Exigia, por outro lado, uma indenização humilhante: 18 milhões de libras, quantia próxima da que Carlos IV, da Espanha havia aconselhado o Príncipe Dom João a aceitar (20 milhões de libras tornezas).

Portugal repeliu, mais uma vez, a proposta de paz tachando-a de indecorosa e extorsiva. Todavia, as vitórias de Napoleão na Europa incentivavam a impertinência da diplomacia francesa. As glórias alcançadas em Hohenlinden, sobre os austríacos, colaboravam no fortalecimento ascensional do prestígio do Exército Francês, e para as exigências cada vez mais descabidas dos diplomatas de Paris.

— Luciano Bonaparte, irmão do Cônsul, é acreditado Embaixador junto à Corte de Madri. Levava também instruções para negociar a paz com Portugal.

Antes mesmo da abertura das negociações com os representantes de Lisboa, Luciano Bonaparte assinou conjuntamente com os representantes de Carlos IV, de Espanha, uma Convenção de Aliança Militar. Mais ainda, ficou estabelecido que a Espanha enviaria a Portugal um ultimato exigindo, entre outros pontos fundamentais, o abandono da aliança com a Inglaterra, a abertura dos portos do Reino aos navios espanhóis e franceses, e o fechamento dos mesmos aos navios da Grã-Bretanha. Os termos do ultimato, já se vê, eram inaceitáveis. A 27 de fevereiro de 1801 a Espanha declarava guerra a Portugal, e a 24 de maio Portugal retrucava com outra declaração de guerra à Espanha.

A luta foi curta. As discussões dos termos do tratado de paz entre Portugal e França tiveram, desta vez, lugar em Badajoz, atuando como Plenipotenciário francês, Luciano Bonaparte, e como representante português, Luís Pinto de Sousa Coutinho. Manoel de Godoy, o Príncipe da Paz, presenciou as negociações diplomáticas.

À medida que os exércitos franceses sacudiam e ameaçavam os tronos dos monarcas europeus, ia-se tornando cada vez mais proeminente e sólida a posição do Primeiro Cônsul, tanto na política interna do seu país como no cenário intercontinental. Praticamente todas as nações do mundo ocidental sentiam que deveriam optar por uma das duas soluções: aliar-se à França ou preparar-se para lutar contra ela. Uma terceira posição, a de neutralidade, só poderia ser entendida como fase de expectativa momentânea. A atitude de Portugal, na época, conseguindo tergiversar nas argumentações diplomáticas, postergar durante vários anos a assinatura de tratados de paz desvantajosos com a França, furtar-se à aceitação de condições indesejáveis de um acordo que lhe era proposto na ponta de uma espada, tudo isto revela as artimanhas diplomáticas de que era capaz o Ministro Luís Pinto. Para muitos historiadores essa atitude foi de felonía, indecorosa, bifronte. Para a colônia portuguesa da América ela foi sempre objetiva e firme: não ceder "polegada de terreno ao norte do rio Amazonas e muito menos a livre navegação do mesmo rio..."

A partir da declaração de guerra de Portugal à França, no dia 24 de maio de 1801, as condições para as negociações de paz eram altamente desfavoráveis para os representantes do Príncipe Regente. A essa altura já um exército franco-espanhol começava o assédio às praças portuguêssas. Em menos de um mês, Olivença, Juromenha, Campo-Maior, Elvas já tinham caído em poder do adversário.

Luciano Bonaparte mostrou-se pressuroso na apresentação das condições para a assinatura do tratado de paz. Desses condições, pelo menos quatro cláusulas repetiam as velhas aspirações do Governo francês:

- fechamento total dos portos de Portugal às embarcações inglesas;
- uma indenização de trinta milhões de libras tornezas;

- entrada dos lanifícios franceses em Portugal;
- “cessão à França do Forte Macapá, e da costa do Amazonas até ao Forte”.

Achava-se o Plenipotenciário português de posse dessas condições quando chegou, de súbito, a Badajoz, o correio de Paris com novas instruções do Primeiro Cônsul, estipulando condições muito mais pesadas para serem impostas a Portugal no tratado de paz. Nessa ocasião, o exército espanhol em seu avanço quase sem luta, já progredia sobre a província do Alentejo.

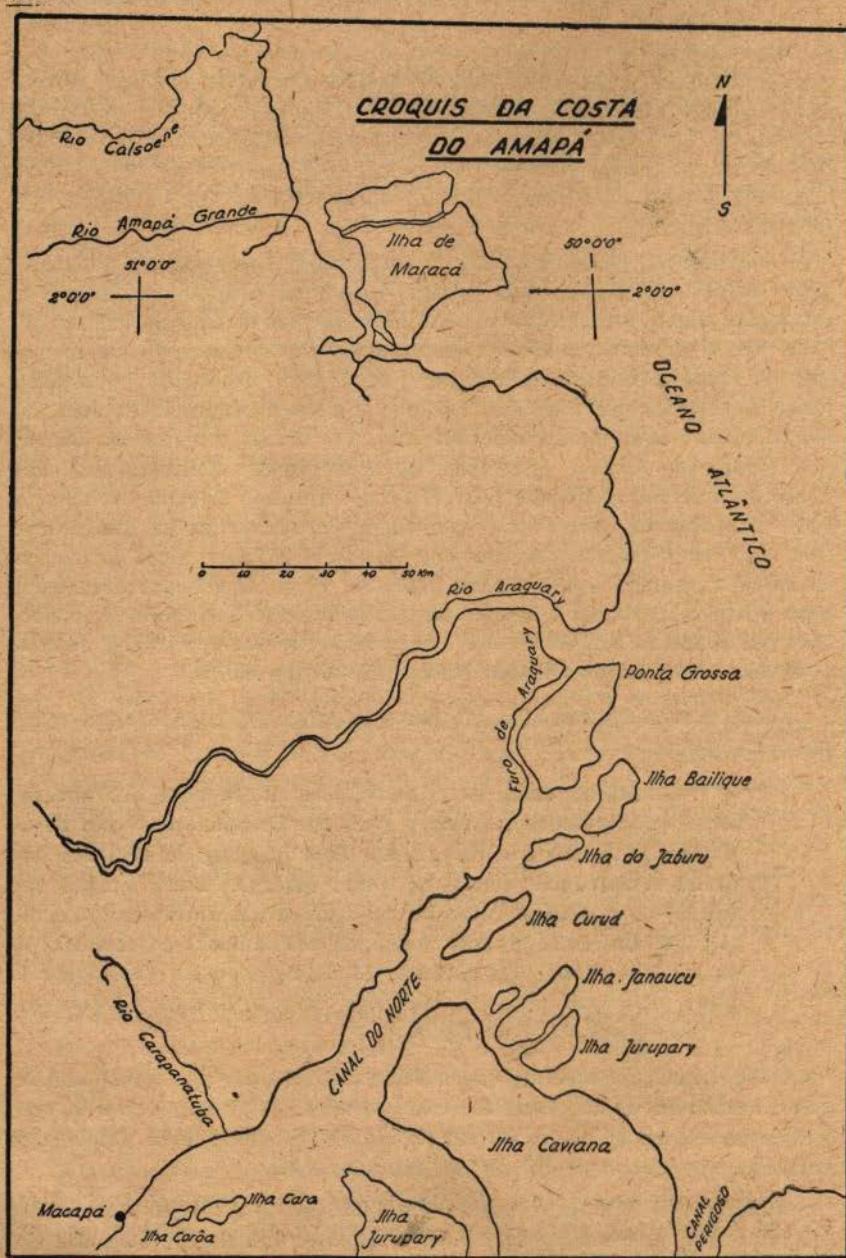
O assunto ia, consequentemente, ser inteiramente revisto. O Embaixador francês julgou que não deveria alterar as propostas já feitas, e, assumindo digna atitude, firmou com Portugal um tratado de paz no dia 8 de junho, porém com a data de 6. Ignorava, desse modo, as instruções do Primeiro Cônsul. A ratificação do Tratado de Badajoz, que poria termo à guerra entre Portugal, Espanha e França se processou sem demoras, quanto aos países ibéricos; mas, em Paris, o Primeiro Cônsul ficou indignado com o desrespeito às suas ordens. Consequentemente o acôrdo não foi ratificado pelo Governo francês. Luciano Bonaparte pediu demissão do cargo, mas advertiu à Corte portuguêsa que outras condições, mais pesadas, seriam impostas pela França. Ante a ameaça do cutelo levantado (pois o Gen Saint-Cyr já se encontrava em Madri com ordens de marchar e ocupar as três províncias portuguêses), o parlamentar Cipriano Ribeiro Freire, recém-nomeado por Dom João, firmou o tratado definitivo de paz, em Madri (29 Set de 1801).

Desses acôrdo interessa-nos, de perto, o artigo IV cuja integral redação é a seguinte:

“Os limites entre as duas Guianas, Portuguesa e Francesa, serão determinados no futuro pelo rio Carapanatuba que deságua no Amazonas a cerca de um terço de grau do Equador, latitude setentrional, acima do Forte Macapá. Esses limites seguirão em direção o curso do rio até sua nascente, donde seguirão em direção à grande cadeia de montanhas que constitui o divisor de águas; eles seguirão às inflexões desta cadeia até o ponto onde ela mais se aproxima do rio Branco a cerca do 2º grau e um terço do Equador”.

Vê-se, consequentemente, que a França aproveitou essa oportunidade para a realização de um velho sonho imperialista — levar o limite de sua colônia americana até a foz do rio Amazonas, já que a linde descia, definitivamente, para a 0º 10' 00" de latitude norte.

Todavia, foi de inconformismo, em Portugal, a aceitação dessa cláusula do acôrdo que admitia a bandeira francesa praticamente na foz do Amazonas. Era de se prever que o Príncipe Dom João o denunciasse na primeira oportunidade. Foi o que ocorreu logo após o Congresso de



Amiens, onde foi concluído um tratado de paz entre a França, a Inglaterra, a Espanha e a Holanda.

Nesse tratado, assinado a 27 de março de 1802, a Inglaterra agira habilmente com relação aos interesses coloniais portuguêses, e conseguira colocar em cláusula ostensiva um artigo secreto que fôra objeto das preliminares da paz. Pelo exame dêsse artigo se percebe que a França admitia a hipótese de abandonar a fronteira no Carapanatuba e voltar ao Araguari. Era, sem dúvida, um horizonte promissor para o plenipotenciário português, Cipriano Ribeiro Freitas, ao ter que reiniciar com Luciano Bonaparte discussões para as bases de um novo acordo.

O artigo secreto, objeto das preliminares da paz, mais tarde estipulado como artigo VII do Tratado de Amiens, estava assim redigido:

"Fica entendido entre as partes contratantes, que pelo artigo seis, relativo a Portugal, não é posto obstáculo, seja às combinações que tiveram lugar entre as sôrtes de Madri e de Lisboa para as ratificações de suas fronteiras na Europa, seja às que possam ter sido feitas entre os Governos da França e de Portugal para a delimitação de seus territórios na Guiana, bem entendido que esta delimitação não excederá a que foi combinada pelo tratado assinado em Badajoz, a 6 de junho último entre os Ministros da França e de Portugal, e comunicado pelo plenipotenciário francês em Londres por sua Nota de 18 do mesmo mês".

Poderia parecer que esse êxito da diplomacia britânica satisfaria ao Príncipe Regente. Tal, porém, não ocorreu. Longe de exultar com a provável aquiescência da França em regredir para o Araguari, Dom João mostrou-se inconformado com os termos do Tratado de Amiens, alegando que nenhum representante seu havia participado do Congresso de Amiens, embora Portugal não tivesse participado da Segunda Coligação contra a França. Além disso, havia outro assunto que muito mortificava a Coroa portuguêsa: era a perda de Olivença, ao sul de Badajoz, praça de guerra que figurava como bastião da defesa avançada da província do Alentejo, situada a menos de duzentos quilômetros de Lisboa.

A mudança da linha política portuguêsa passa a ser facilmente compreendida, a partir de 1803, quando se observa que em substituição a Luís Pinto fôra nomeado para o cargo de Ministro dos Negócios da Guerra e dos Estrangeiros o mais ardente francófilo da Corte de Dom João, Antonio de Araújo de Azevedo, conhecido nas rodas diplomáticas pelo epíteto de "Chevalier d'Araújo".

A orientação até então vigorante, de simpatia e aliança aos ingleses, ia sofrer uma inflexão brusca. O representante diplomático de Paris em Lisboa, Gen Lannes, tinha grande ascendência sobre o Príncipe Regente e tratava mesmo Dom João com visível desprezo, o que irritava a Corte,

O Gen Junot, substituto de Lannes como Embaixador acreditado em Lisboa, levou, em 1805, a Dom João uma carta de Napoleão na qual o Imperador da França tecia considerações para uma política de entendimento mútuo visando a “fazer o maior mal à Inglaterra”.

Conhecendo-se a afinidade política de “Chevalier d’Araújo” não será difícil deduzir porque, ao se organizar a Terceira Coligação contra a França, a diplomacia portuguêsa optou por uma linha de neutralidade.

Os últimos meses do ano de 1805 registram a caracterização de um fato histórico que aos poucos estava se configurando na política internacional do Velho Mundo: A Inglaterra, após a vitória naval de Trafalgar (22 de outubro), consolidou sua posição de maior potência marítima européia; a França, após os êxitos napoleônicos em Ulm (20 de outubro) e Austerlitz (26 de dezembró), consagrava-se a maior potência continental.

Todavia, dentro do princípio de que “a guerra é uma continuação da política por outros meios”, fácil será compreender que a Quarta Coligação (Inglaterra, Prússia, Rússia e Suécia) contra a França representava mais um esforço para restabelecer as fronteiras que Napoleão ia, à ponta de lança, sucessivamente deslocando para o leste. Os Coligados viram o sepultamento de seus planos no acordo assinado a 8 de julho de 1807, entre Napoleão I e Alexandre I, na Rússia. Mais do que uma simples vitória militar, o Imperador dos franceses conseguiu em Tilsit uma vitória ponderável no terreno diplomático, obtendo a aliança da Rússia e da Prússia, fazendo com que estes países colaborassem no bloqueio contra a Inglaterra. Estava, assim, garantida, por ora, a questão numa das frentes. Faltava o ajuste de contas a oeste, ou seja, Portugal.

A 12 de agosto de 1806 o Embaixador Araújo recebeu o ultimato da França e da Espanha que exigia nada menos do que:

- 1º — o rompimento de relações com a Inglaterra;
- 2º — o fechamento dos portos portuguêses aos navios ingleses;
- 3º — o confisco das mercadorias inglesas existentes em Portugal;
- 4º — a prisão dos vassalos de George III que habitavam no país;
- 5º — a incorporação da esquadra portuguêsa à França.

Podemos imaginar quão difícil era decidir por uma das duas linhas de ações que se apresentavam ao Príncipe Regente: aliar-se à França e, neste caso, sofrer as represálias da Corte inglesa, ou passar-se para o lado contrário, isto é, ceder às exigências dos ingleses, sofrendo as sanções de Napoleão e Dom Godoy.

Uma terceira linha de ação, tão suspirada pelo Príncipe, a da neutralidade, já se desvanecera ante a intransigência da França e Espanha, que se mostravam dispostas a não aceitar soluções intermediárias.

Seguiu-se a precipitação dos fatos com uma violência que mal dava tempo à Corte Portuguesa para deliberar, senão tranquila, pelo menos

coerentemente. A 1 de outubro o Embaixador espanhol e o atento diplomático de Napoleão deixaram a Corte de Lisboa. Sentindo que a espada de Dámocles ia despencar, Dom João resolveu decretar, a 20 de outubro, a adesão de Portugal ao bloqueio continental impôsto pela França e Espanha, em agosto; logo após decretou a prisão dos cidadãos ingleses residentes no país e o confisco dos respectivos bens.

A reação inglesa não se fez esperar e o Príncipe Regente, alterando violentamente a linha de ação já eleita, ratificou, no dia 8 de novembro, uma Convenção assinada com a Inglaterra na data de 22 de outubro, na qual estava decidida a transmigração da Família Real portuguêsa com grande número de nobres e seus familiares para o Brasil, sob a garantia da esquadra de Sua Majestade Britânica.

A essa altura dos acontecimentos, os representantes de Paris e Madrid já haviam firmado um acôrdo eliminando Portugal do mapa; era o Tratado de Fontainebleau, assinado a 27 de outubro de 1807. As colônias portuguêses seriam também divididas, conforme estabelecia o artigo 13 dêsse Tratado.

Decorrido menos de um mês da assinatura dêsse acôrdo, o General Junot invadiu o território português e a vanguarda do exército francês, quando chegou a Lisboa, ainda pôde apreciar as últimas velas brancas das naus lusitanas singrando rumo ao Brasil, comboiadas pelos navios da Marinha de Sua Majestade Britânica. A bordo do "London", vigiando tudo o que se passava, e como que desconfiando de qualquer contramarcha nos acontecimentos, Lorde Strangford, que considerava as atitudes tomadas por Dom João sempre dúbias.

A concentração da esquadra lusa levava todos a crer que se ultimavam os preparativos para a transmigração da Corte Portuguesa para o Brasil, mas havia a possibilidade de que a mesma passasse a integrar, de súbito, as fôrças navais franco-espanholas.

Para não deixar dúvidas quanto às consequências de qualquer traição, ou mesmo para prevenir um mau êxito devido às delongas ou omissão, a nota inglesa que chegou às mãos de Dom João tinha a objetividade e clareza dos documentos que não aceitam dupla interpretação. Lorde Strangford não desejo usar, por certo, uma linguagem rebuscada nem delicada ao declarar em nota de 11 de outubro que "também Sua Majestade Britânica nunca consentiria que as fôrças navais das potências neutras engrossassem as fôrças de seus inimigos".

Na apreciação do Alte Sir Sidney Smith, o Governo francês tinha que reconhecer mérito em pelo menos um aspecto da viagem que Dom João acabava de empreender: a Inglaterra não poderia ocupar as colônias portuguêses na América sob o pretexto de protegê-las, o que seria inevitável se a Corte de Lisboa não emigrasse para o Brasil.

Para melhor entendimento da situação da fronteira entre as colônias francesa e portuguêsa, em janeiro de 1808, necessária se faz uma visão

retrospectiva ao Tratado de Madri (de 29 de setembro de 1801) que, conforme já referido, não foi ratificado pelo Governo de Paris.

O Governador de Caiena, Victor Hugues, mandou publicar o Tratado (que descia à fronteira da Guiana para o rio Carapanatuba) e enviou uma cópia dessa publicação ao Governador do Pará, Dom Francisco Maurício de Sousa Coutinho. O portador dessa documentação foi o próprio secretário particular do Governador Hugues; outros elementos, inclusive um engenheiro, sábios e artistas integravam a equipe chefiada pelo secretário Laurent. Essa equipe tinha como missão esclarecer o "governo francês sobre as vantagens que se poderia tirar das terras concedidas".

Dom Francisco Maurício desconhecia o acordo da fronteira pelo Carapanatuba e só consentiu que a missão francesa fizesse os reconhecimentos que pleiteava sob a escolta de oficiais portuguêses. Após uma curta exploração a equipe francesa retornou a Caiena, não sem ter percebido o valor estratégico das "terras concedidas" pois o Governador Hugues em seu relatório ao Ministro da Marinha e Colônias esclarecia que este território (entre o Araguari e o Carapanatuba) "será para nós, em relação ao Amazonas, o que Trindade é para os ingleses em relação ao Orenoco".

Ao partir desse evento (janeiro de 1802) nenhuma medida efetiva foi tomada pelos franceses ou pelo Governador do Pará para a ocupação da faixa entre o Oiapoque e o Carapanatuba. Os portuguêses só eventualmente se atreviam a deixar, em rápidos reconhecimentos, o Forte de Macapá, que ocupava uma posição ao sul do Carapanatuba.

Na ocasião da chegada da Família Real ao Brasil era Governador do Pará o Ten-Gen José Narciso de Magalhães de Meneses, que ocupava o cargo desde março de 1806. Victor Hugues ainda continuava, no início de 1808, a exercer as funções de Governador da Guiana Francesa.

A prolongada contenda em torno do linde na margem norte do rio Amazonas não poderia, de forma alguma, ser considerada como resolvida. Ao contrário, ia entrar em uma nova fase a disputa franco-luso-brasileira pelas terras sul-americanas: a luta armada.

2 — CONSIDERAÇÕES SÔBRE A POLÍTICA DO PRÍNCIPE D. JOÃO

Há quem considere, pela forma mais negra, a conduta do Príncipe Regente durante os acontecimentos que precederam a transladação da Família Real para o Brasil, em 1808.

A verdade é que as atitudes de Dom João serão melhor entendidas se nos situarmos na posição em que se encontrava o Príncipe, desde que assumiu o governo interinamente, em 1792, por motivo da doença mental de D. Maria I. Nessa ocasião, a Revolução Francesa já difundida na Europa os princípios de "Liberdade, Igualdade e Fraternidade" e alastrava pelo mundo uma ideologia que iria abalar, nas raízes, as concepções sobre governo — povo — nação em que se haviam firmado, até essa

poca, as casas reinantes. No campo político firmaram alianças diversos
stas-coroadas tendo em vista a organização das Coligações que visavam
se opor aos exércitos franceses, e com isso, à derrubada do Governo
republicano da Revolução. No setor militar apareceu a figura de Na-
ão, o genial corso que iria alterar completamente o cenário político
europeu que permanecia praticamente inalterado desde o Tratado de
Westfália, de 1648. Em poucos anos, dois grandes pólos de força centra-
zaram as atenções políticas mundiais: a França, como poder continental
resistível, e a Inglaterra, como primeira potência marítima, senhora
as rotas oceânicas.

Portugal, por um determinismo geográfico, deveria sentir-se na
posição de ferro em brasa, entre o malho e a bigorna. Era um país de
colônias ultramarinas, mercantilista; como tal, desde o descobrimento de
Cuba, em 1492, não poderia prescindir do livre uso dos mares para suas
ações de troca. Sob esse aspecto, era de seu interesse uma perma-
nente aliança com a Inglaterra. Por outro lado, como país integrante do
continente europeu, não poderia isolar-se ou resistir ao turbilhonamento
desfechado com o imperialismo francês. Enquanto Napoleão buscava um
equilíbrio para a expansão francesa, no leste, ainda foi possível a Dom
 João protelar decisões e postergar a definição de uma política nítida-
mente anglófila ou francófila. Mas, após o Tratado de Fontainebleau (22
de outubro de 1807) e o ultimato franco-espanhol entregue a Araújo de
Azevedo, desvaneceram-se para Portugal todas as esperanças de neutra-
lidade na luta entre o poder marítimo e o poder continental europeu.

Verdade se diga que ao Príncipe Regente foram feitas propostas de
aliança, quer por uma parte, quer por outra. Mas cada proposta de alian-
ça era acompanhada, quase que invariavelmente, de uma advertência
obre as consequências e represálias que o país sofreria se não concor-
resse integralmente com os termos do tratado apresentado. No dilema
de saber quem lhe seria menos extorquidor é que o Príncipe se debatia.

O que Dom João sempre sentiu e previu é que deveria fazer o jôgo
e conveniências para os seus vassalos, embora criticado acremente por
a própria Corte, buscando abster-se de um pronunciamento que ele
zia ser irreversível. Em tudo isso quem mais lucrou foi o Brasil, que
o apenas teve a sua extensão territorial ampliada, mas também con-
guiu projetar-se no cenário internacional e, pouco depois, aparecia
mo uma nova nação americana, herdando um maravilhoso patrimônio
e D. João tão sàbiamente havia preservado da desagregação.

— ORGANIZAÇÃO DA EXPEDIÇÃO MILITAR ALIADA

a — Atuação de D. Rodrigo de Sousa Coutinho.

Se houve um personagem que manteve uma linha de conduta inal-
terada, coerente, durante mais de vinte anos, anglófilo até à medula, essa
ura foi Dom Rodrigo de Sousa Coutinho.

O talento e o espírito de previsão de Dom Rodrigo no tocante à conquista da Guiana remontam ao longínquo ano de 1796, quando ocupava a Pasta da Marinha e, com a ausência implícita do Príncipe Regente escreveu ao seu irmão, Dom Francisco Maurício de Souza Coutinho, então Governador do Pará, uma carta dando-lhe instruções

"para que vendo probabilidade de poderdes conquistar a Ilha de Caiena e domínios Franceses na Guiana, assim o façais, mandando para esse fim uma expedição que Deus Nosso Senhor permitirá não seja funesta às nossas armas; não devendo decidir-vos atentar este feito de armas, sem primeiro haverdes achado que há tôda a probabilidade que o sucesso seja feliz como na paz geral êle propunha restituir este estabelecimento que de nenhum modo me convém guardar, cuidareis principalmente em estabelecer a antiga ordem que ali existia, e em dar tôdas as providências necessárias para que as novas culturas de canela, cravo, a noz-moscada que os Franceses ali introduziram, se transportem para o Estado do Grão-Pará procurando animar e promover a criação e extensão de tais culturas, não só em todo esse estado, mas também em todo o Brasil..."

É exuberante nesse documento a determinação de uma atitude agressiva, no campo militar, uma visão de estadista, no setor político e uma pretensão agrícola, no setor econômico.

Aliás, muito deve o Brasil, e o Ensino Militar, em particular, ao espírito esclarecido do Conde de Linhares. A criação, no Rio de Janeiro, de uma Academia de Guardas-Marinhas e de uma nova e melhor Academia Real Militar são frutos da insistência de Dom Rodrigo de Sousa Coutinho junto ao Príncipe Regente, para a criação de altos órgãos de ensino na nova Corte. São da organização do próprio Linhares o regulamento e o estabelecimento do currículo da nova Academia Real Militar, cujo curso completo abrangia sete anos, e onde deveriam ser ministradas aulas ecléticas, desde o "estudo das pôlvoras de artilharia" até os princípios básicos da "química, filosofia química, zoologia" e "exercícios práticos das línguas francesa e inglesa e a esgrima".

Sobre a situação de Dom Rodrigo na Corte merece ser citada a opinião ponderada e imparcial do Visconde de Cairu, ao traçar-lhe o elogio fúnebre, a 26 de janeiro de 1812:

"Assim acabou um dos mais insignes varões do império português, morrendo não menos vítima da própria virtude e energia, que da malignidade e emulação dos que se viam deslumbrados com os resplendores do angélico espírito com que a natureza o dotou".

"A morte dêste servidor do Estado e honra de Portugal se pode justamente considerar como uma calamidade nacional. Ela foi lamentada por todos os bons patriotas, e será sentida em

tôdas as partes em que se respeitar o trono e o nome lusitano, e com especialidade no Brasil, onde, visto mais de perto, era reconhecido como o homem necessário à monarquia, e não só igual, mas superior aos negócios de que estava encarregado pela inimitada e merecida confiança do seu Príncipe, e que êle desempenhava, em tão difícil crise política a que o reino se vê reduzido". (3)

Nomeado Dom Rodrigo de Sousa Coutinho na data de 11 de março de 1808 para o Ministério dos Negócios da Guerra e Estrangeiros, escreveu, a 22 do mesmo mês, ao Governador do Pará, Ten-Gen José Narciso de Magalhães de Meneses dando-lhe instruções sôbre o modo de proceder no caso da Guiana Francesa:

"Ora se expedem Avisos ao Governador de Pernambuco, e ao do Maranhão; ao primeiro, para que lhe remeta um corpo de oitocentos a mil homens de gente voluntária e escolhida; ao segundo, para que ponha as fôrças militares das suas Capitanias à disposição de V. Exa.; e que S. A. R. deseja, que V. Exa. possa obrar dêsse lado ofensivamente, para reintegrar primeiramente as nossas fronteiras ao que eram antes dos infelizes Tratados de Paz de Badajoz e de Madri, e para destruir Caiena com o socorro dos ingleses, se por uma feliz combinação puder ter lugar um tão desejado resultado. A ruína total de Caiena seria para os Reais interesses um objeto de Grande Valor, e dela S. A. R. desejaria, que V. Exa. conservasse, e transplantasse para o Pará a árvore da noz-moscada, que ali existe, e nunca se pôde conseguir". (4)

Nessas instruções percebe-se, de forma mais eloquente que na carta escrita doze anos antes a Dom Francisco Maurício, o mesmo espírito atilado de estadista, economista e militar sempre voltado para os interesses da Corte, e do Brasil, em particular.

Cêrca de duas semanas depois de ter expedido as instruções acima voltou a escrever ao Governador do Pará, agora já tendo conhecimento de um plano secreto tramado entre o plenipotenciário português em Londres, Dom Domingos Antônio de Souza Coutinho, e o representante diplomático de George III:

"Ilmo. e Exmo. Sr.

Conhecendo S.A.R. o Príncipe Regente Nossa Senhor o zélo, e superiores luzes de V. Exa., manda o mesmo Augusto Senhor participar a V. Exa., no maior segredo, o ofício que o seu Enviado em Londres dirigiu àquele Ministério para procurar a destruição de Caiena com auxilio das fôrças do Estado que

(3) Investigador Português, apud Mello Moraes, ob. cit.

(4) Arquivo Público do Pará, transcrito por Goycochêa, ob. cit.

V. Exa. governa, e para êste fim tomou S.A.R. o mandar renovar ao Governador de Pernambuco as suas Ordens as mais enérgicas para que dali possam com a maior brevidade expedir-se os 1.000 homens de que se havia ordenado a organização e lisonjeia-se S.A.R. de que V. Exa. fará dêsses lado os maiores esforços para poder satisfazer as vistas de S.A.R., não obstante as grandes dificuldades, e penúria em que S.A.R. sabe que V. Exa. deve achar-se, e que só poderá vencer o seu gênio ativo e o seu conhecido zêlo pelo Real Serviço. V. Exa. se entenderá com o Almirante, ou oficial de Marinha inglês, que se presume aqui, que bloqueia atualmente Caiena, e talvez por êsse canal possa conseguir muitos dos artigos que lhe faltam, e poderá pôr-se no caso de obrar ativamente. S.A.R. fica certo que V. Exa. de nada se há de esquecer do que pode conseguir a execução destas Reais Ordens, em que o Mesmo Augusto Senhor tem maior interesse. Deus guarde a V. Exa. Palácio do Rio de Janeiro, 7 de abril de 1808. Dom Rodrigo de Sousa Coutinho". (5)

Embora êsses documentos sejam claros em suas instruções, não havia sido publicado ainda um documento legal assinado pelo próprio Príncipe Regente definindo ostensivamente a política nacional portuguesa apôs a chegada da Corte ao Nôvo Mundo. O pronunciamento de Dom João foi feito, de forma inequívoca, a 1 de maio, num Manifesto da Declaração de Guerra à França e, logo depois, num segundo instrumento, o Decreto de 10 de junho de 1808.

Do primeiro documento, a Declaração de Guerra à França, convém salientar os seguintes excertos:

"S.A.R. rompe tôda a comunicação com a França, chama aos seus Estados todos os empregados naquela missão, se é que algum ainda possa ali achar-se, e autoriza os seus Vassalos a fazer a guerra por terra e mar, aos Vassalos do Imperador dos franceses". "S.A.R. declara nulos, e de nenhum efeito, todos os tratados que o Imperador dos franceses o obrigou a assinar, e principalmente os de Badajoz e de Madri, em 1801, e de neutralidade de 1804, pois que êle os infringiu, e nunca os respeitou". "S.A.R. não deporá jamais as armas, se não de acordo com o seu antigo e fiel aliado, S. M. Britânica, e não consentirá em caso algum na cessão do reino de Portugal, que forma a mais antiga parte da herança e dos direitos da sua Augusta Família Real".

No segundo documento, o Decreto de 10 de junho, a atitude de Portugal é ainda melhor definida, e seus têrmos relativos à conduta na guerra são apresentados de modo insofismável pois há, inclusive, a autorização de corso marítimo, pela sua forma mais ampla.

(5) Arquivo Histórico do Itamarati.

Eis os têrmos dêsse Decreto:

"Havendo o Imperador dos Franceses invadido os Meus Estados de Portugal de uma maneira a mais aleivosa, contra os Tratados subsistentes entre as duas Coroas, principiando assim sem a menor provocação as suas hostilidades e declaração de Guerra contra a Minha Coroa, convém à dignidade dela e à ordem que ocupo entre as Potências, declarar semelhantemente a Guerra ao referido Imperador, e aos seus Vassalos; e portanto ordeno que por Mar e por Terra se lhes façam tôdas as possíveis hostilidades; autorizando o Corso e Armamento a que os Meus Vassalos queiram propor-se contra a Nação Francesa, declarando que tôdas as tomadas e prêses, qualquer que seja a sua qualidade, serão completamente dos presadores, sem dedução alguma em benefício da Minha Real Fazenda. O Conselho Superior Militar o tenha assim entendido e o faça público remetendo êste por Cópia às Estações competentes, afixando-o por Editais". (6)

Definida a orientação política da Coroa portuguêsa e conhecendo-se o espírito militante dos Ministros militares de Dom João, não causará espécie o conhecimento dos importantes fatos que se seguiram à publicação dos dois documentos acima enunciados, fatos êsses que culminaram com a conquista da Guiana Francesa.

b — *Atuação do Ten-Gen Governador do Pará, José Narciso de Magalhães de Meneses*

(1) *A proclamação de 1 de outubro de 1808*

O Governador do Pará, Ten-Gen José Narciso de Magalhães de Meneses, deu uma interpretação muito especial aos documentos recebidos da Côrte sobre o assunto das Guianas. O mais provável é que tenha sido a sua atenção polarizada por duas missões bélicas explícitas na carta que Dom Rodrigo lhe enviou, com a data de 22 de março:

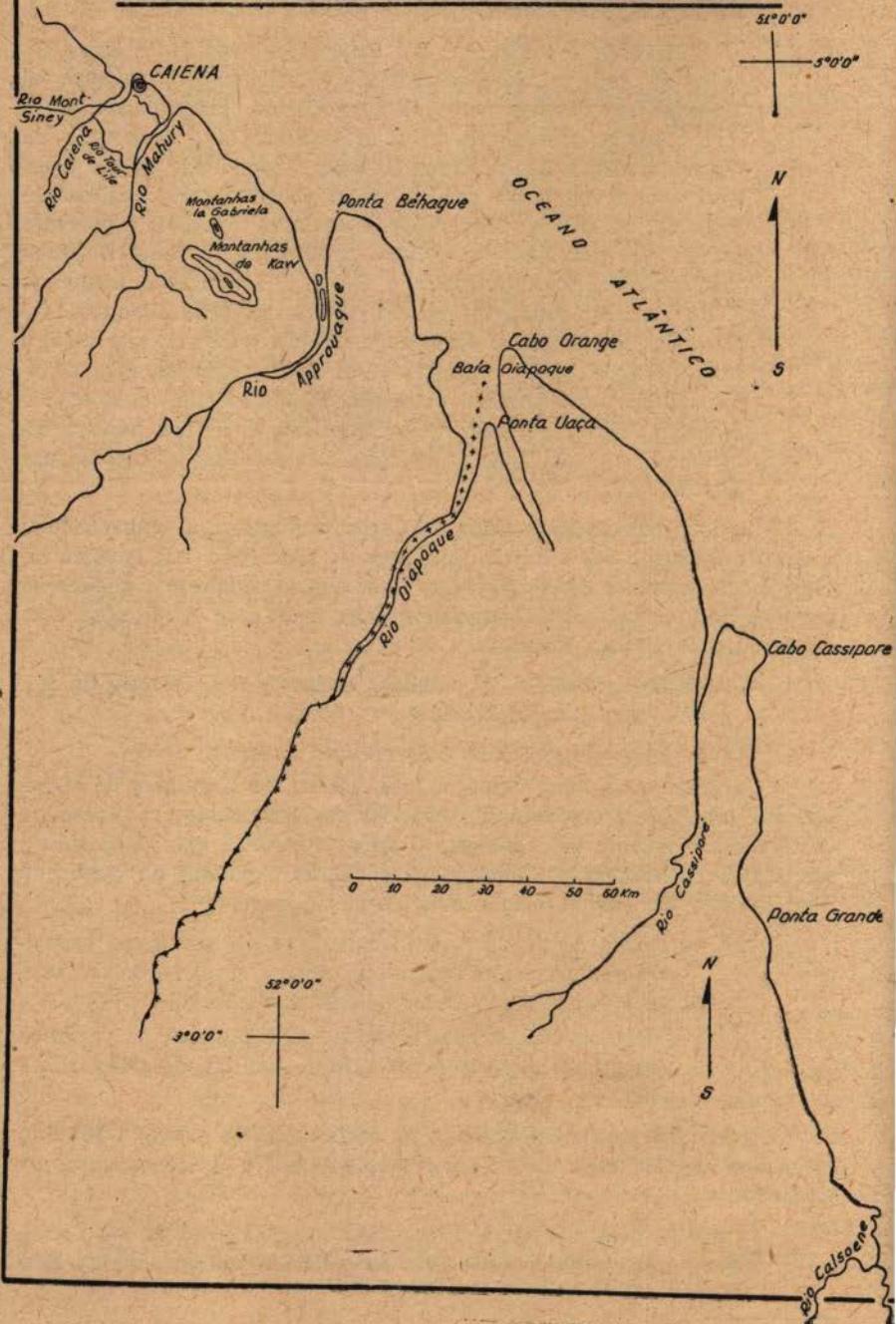
- 1º — "obrar dêsse lado ofensivamente, para reintegrar primeiramente as nossas Fronteiras ao que eram antes dos infelizes Tratados de Paz de Badajoz e de Madri";
- 2º — "destruir Caiena com o socorro dos Ingleses, se por uma feliz combinação puder ter lugar um tão desejado resultado"

De posse das instruções exaradas na carta de 22 de março, o Ten-Gen Magalhães de Meneses deitou uma proclamação, a 1 de outubro, declarando

"que se pretende estabelecer outra vez os limites no rio Oiapoque, ou rio de Vicente Pinzon, barreira original da América Por-

(6) Coleção de Leis, cit., ano de 1808.

CROQUIS DA COSTA AMAPÁ - GUIANA FRANCESA



tuguêsa ao norte do Equador, marcada com o cunho de antigos Padrões, firmado com a Posse útil daqueles Territórios já nos primeiros tempos cultivados por Vassalos portuguêses e depois solenemente ratificados com a sessão e Garante do Tratado de Utrecht".

Nessa mesma proclamação o Governador do Pará também designou o Ten-Cel Manoel Marques, do Corpo de Artilharia, para comandar a "Expedição à Margem Austral do Oiapoque para reintegração dos justos limites da Capitania do Pará ao norte do Equinocial".

(2) A organização da expedição

Convém, para melhor entendimento, que se conheça com mais pormenores, a situação militar do Pará — e particularmente da tropa aí situada, para que se forme uma idéia precisa da missão que deveria ser levada a cabo pelo recém-nomeado comandante, Ten-Cel Manoel Marques.

Em 1803 chegou a Belém Dom Marcos de Noronha e Brito, 7º Vice-Rei do Brasil (1808) e 8º Conde dos Arcos, para assumir o cargo de Governador-Geral e Capitão-Mor do Pará. Teve a ventura de contar durante a sua administração da Capitania do Pará, até 1806, com a colaboração de um oficial ilustre, possuidor da Ordem de Aviz, o Ten-Cel Manoel Marques, com uma brilhante fôlha de serviços prestados ao Exército.

A atuação de Dom Marcos de Noronha e Brito no Pará foi marcante pelo impulso que deu à administração da Capitania, e em particular pelas remodelações que fêz na organização da defesa militar da Amazônia. (7)

A partir de 1806 foi o governo do Pará exercido pelo Ten-Gen José Narciso de Magalhães de Meneses, não menos ativo que o Conde dos Arcos. Inteirado das manobras imperialistas napoleônicas contra Portugal e prevendo o alastramento da contenda armada européia às colônias sul-americanas, o Governador Magalhães de Meneses determinou várias medidas preparatórias (admitindo um futuro conflito) entre elas o aumento dos Corpos de Ligeiros, a intensificação da instrução de Infantaria, o preparo de um campo de tiro para a Artilharia e a construção de um baluarte e muralha, para ligar as baterias de S. José e de S. Antônio.

Ao se organizar, no Pará, a "Expedição à margem austral do Oiapoque" era de extrema penúria a situação das finanças dos cofres públicos da Capitania, levada a tal ponto que o Governador Magalhães de Meneses abriu uma subscrição para angariar fundos que custassem a emprêsa; ele próprio abriu a lista com uma doação de seis contos de réis, soma respeitável para a época. (8)

(7) Col Luiz Lôbo, ob. cit.

(8) Mello Moraes, ob. cit.

Do destacamento expedicionário, conforme organizado nos primeiros dias de outubro de 1808, participavam os seguintes elementos:

Ten-Cel Manoel Marques d'Elvas Portugal, comandante

Maj Manoel José Xavier da Silva Palmeirim, subcomandante

Cap Joaquim Dias Azevedo de Araújo

Cap Joaquim Manoel Pereira Pinto

Cap José Antônio de Carvalho

Cap Lázaro Valente Marreiros

e ainda os oficiais subalternos das seguintes subunidades convocadas:

2 companhias de granadeiros dos 1º e 3º Regimentos de Linha;

2 companhias de caçadores dos 1º e 3º Regimentos de Linha.

A participação da artilharia nesse destacamento estava restrita a uma companhia, com 3 peças de calibre 6 e 1 obus.

A fôrça naval da expedição estava sob o comando do Tenente de artilharia Manoel Luís de Melo e constava de:

1 escuna, "Gen Magalhães", capitânia, com 12 peças;

2 "cutters", o "Vingança" e o "Leão", com 8 peças cada um;

3 barcas canhoneiras, cada uma com 1 peça;

1 sumaca, "Ninfa", com 2 obuses desmontados das baterias;

1 lancha, "Narciso".

Acompanhavam ainda a expedição, 1 médico e 1 capelão.

O efetivo inicial da expedição, ao deixar Belém, pouco excedia a 400 praças combatentes.

(3) A participação inglesa.

Ultimavam-se os preparativos dos transportes navais da expedição, estando mais atrasado o aprestamento da escuna de guerra, quando apontou em Belém a corveta inglesa "Confiança", sob o comando do CMG James Lucas Yeo, sobrinho do Alte Sir Sidney Smith, chefe da esquadra britânica que havia comboiado a Família Real em sua viagem oceânica para o Brasil. Nessa oportunidade o Comandante da "Confiança" comunicou ao Governador do Pará que tinha como missão "fazer um cruzeiro sobre Caiena" e fazer alguma troca naquela ilha ou pôrto com o prisioneiro francês (um oficial) que tinha a bordo.

Também nessa entrevista o Governador Magalhães de Meneses teria colocado o Cmt Yeo a par das providências em curso, informando-o que já estava organizada a expedição cuja missão era "levar naquele Continente os Limites recuados pelos últimos Tratados de Paz de Badajoz e Madri no Rio Araguari à margem do Rio Oiapoque — Barreira Original, e primitiva das primeiras e antigas Possessões Portuguesas ao Norte do Equinocial".

Não parece lógico admitir, face aos entendimentos havidos na primeira reunião do Gen Magalhães de Meneses com o Cmt Yeo, que ambos estivessem de pleno acordo, dispostos a uma colaboração irrestrita. Ao contrário, pela carta que o Governador do Pará dirigiu a Lucas Yeo, com a data de 6 de outubro, se infere que os dois chefes não se consideravam vinculados intimamente na mesma missão; mesmo após a visita de cortesia que o Comandante inglês fez ao Gen Meneses ainda eram ignorados por êste detalhes da missão atribuída a Yeo, não discutida nesse encontro amistoso. Nessa carta diz textualmente o Gén Meneses ao Comandante da corveta "Confiança":

"Ora, eu não sei a positiva fôrça, ou os precisos limites que lhe prescreveram as ordens que V.S. vem encarregado".

No desenrolar dos acontecimentos, veremos, houve um perfeito entrosamento das fôrças brasileiras, numéricamente muito superiores, com os elementos comandados por Yeo. A conquista de Caiena foi o resultado feliz de uma operação de fôrças combinadas, embora Lorde Strangford tenha declarado em carta datada de 7 de junho de 1809 a George Canning, Ministro do Exterior da Grã-Bretanha, que o mérito da operação coube ao Cmt Yeo mas que o plano original "foi concebido por êle, exclusivamente por êle...".

O que realmente importa, no dizer de Oliveira Lima, é que a operação já estava "projetada desde a mudança da Corte e na forma por que logo depois se realizou, pelas armas combinadas de Portugal e da Inglaterra". (9)

E quanto a isso, as instruções de D. Rodrigo de Sousa Coutinho ao Governador do Pará, em 7 de abril de 1808, não deixam dúvidas, apesar de Lorde Strangford ter insistido que o plano *was solely conceived by himself.* (10)

4 — AS OPERAÇÕES PRELIMINARES

a — A alteração feita na missão.

O exame da correspondência oficial entre o Governador Magalhães de Meneses e o Ten-Cel Manoel Marques comprova que houve, inicialmente, a preocupação básica do restabelecimento da fronteira na margem sul do Oiapoque. As instruções que o chefe da expedição recebeu, nesse sentido eram detalhadas e mandavam obedecer à rotina do ceremonial em voga — leitura do Manifesto do Governador, missa solene rezada pelo Capelão, salva de 21 tiros de canhão e remessa de uma cópia do Manifesto ao Governador da Guiana Francesa. Tratava-se de caracterizar, nesse ritual, um ato de soberania ao qual o Governador Meneses em-

(9) Oliveira Lima, ob. cit.

(10) Barrow, ob. cit.

prestava grande significado. Contudo, não se podia prever a reação dos franceses que habitavam a região contestada desde longo tempo. Admitindo a possibilidade de um choque armado, o Governador do Pará, dono de ânimo agressivo e ansioso por levar os franceses a ferro e fogo, recomendou ao Ten-Cel Manoel Marques:

"que se os Franceses por aquela parte (além do Oiapoque) o provocarem com o mais pequeno movimento, ou ameaça hostil, imediatamente lhe caia em cima com todas as forças, faça mão baixa sobre tudo o que se lhe opuser com as Armas na mão; faça-se senhor do Forte S. Luís, que suponho não seja uma empresa dificultosa, pela qualidade da fortificação, e pela falta de defensores, segundo me dizem nas últimas notícias que tenho alcançado, não podendo estas ter-lhe sido enviadas da Tropa de Caiena, depois da chegada do nosso Destacamento, porque a Esquadra, como acima digo, postada na embocadura do Oiapoque não deve desde logo ter consentido em toda a extensão da foz, entrada ou qualquer comunicação que não fôr inteiramente nosso..."

No dia 8 de outubro a Expedição velejou rumo à ilha de Joanes (Marajó) a fim de receber, na Vila de Chaves, um contingente de 65 praças do 2º Regimento de Linha que aí se achava de guarnição. Algumas das embarcações penetraram no igarapé de Obussutuba para recolherem embira, com que teciam os "cabos de laborar".

Achava-se o Ten-Cel Manoel Marques ancorado ainda na Vila de Chaves, no início de dezembro, e já se aprestava para a partida rumo ao Oiapoque, quando recebeu um reforço de 346 homens do Regimento de Estremoz, comandados pelo Sgt Manuel José Xavier Palmeirim, o qual trazia também novas instruções para o comandante da expedição, enviadas pelo Governador do Pará e datadas de 15 de novembro. Esse reforço elevou o efetivo da tropa a 800 homens, ou pouco mais.

Nessas instruções a missão original dada à Expedição era consideravelmente alterada. Inicialmente o Governador Magalhães de Meneses esclarecia em carta ao Ten-Cel Manoel Marques que a sua intenção original — a reivindicação da margem sul do Oiapoque — estava ultrapassada face às novas determinações da Corte, de que fôra portador o Cmt Lucas Yeo; que êste oficial inglês, dentro da nova ordem de idéias, prestaria ao Governo do Pará toda a colaboração possível julgada conveniente ao serviço do Príncipe Regente e que a colaboração do Cmt Yeo era de elevada importância visto estar êsse prestimoso aliado pronto a

"entrar no imediato concurso de todos os meus movimentos, e disposições hostis contra aquêles incômodos vizinhos, e perigosos inimigos; como se achavam em tão perfeita conformidade os nossos ideais, e no mesmo tom de energia aos nossos sentimentos facilmente nos ajustamos e conviemos, em que êle to-

maria o comando de tôdas as fôrças navais, que atualmente se acham às minhas ordens nesta Capitania, comando que até lhe pertence pelo direito de uma maior patente”.

Percebe-se, no trecho acima, que após a entrevista com Lucas Yeo o Governador Magalhães de Meneses fazia uma alteração sensível na constituição da fôrça expedicionária pois declarava que o Comandante inglês “tomaria o comando de tôdas as fôrças navais”. Era, sem dúvida, a organização de uma fôrça combinada anglo-luso-brasileira.

Quanto ao objetivo da missão inicial, a alteração era radical.

Recebeu o Ten-Cel Manoel Marques juntamente com essa carta um documento cujo título era ao mesmo tempo pomposo e quixotesco:

“Piano de ataque sôbre a Guiana Francesa em Escalões ou ordem Graduada por Destacamentos de todos os Corpos de Linha da Capitania do Pará, até que se realize o último projeto de um desembarque na Ilha de Caiena com a reunião de tôdas as Fôrças Navais e Terrestres”.

Nas instruções que o Sgt M. Palmeirim levou ao comandante da tropa expedicionária havia previsões e detalhes para tôdas as circunstâncias, inclusive atribuição de podéres ao CMG Lucas Yeo, e ao Ten-Cel Manoel Marques para “tratarem com o governo de Caiena sôbre a capitulação da praça”.

Vale a pena salientar nessas instruções, pela importância do detaile, que o Ten-Cel Manoel Marques foi confirmado no comando geral da tropa e que o Cmt Lucas Yeo seria o comandante da esquadra. A direção suprema das operações, todavia, ficava retida nas mãos do Tenente-General Magalhães de Meneses.

Prevendo qualquer artimanha do Governador de Caiena com o intuito de sofismar ou postergar a assinatura de uma proposta de capitulação, lembrou-se o Governador do Pará de recomendar aos dois Comandantes que ao tratarem com o Governador Hugues fizessem saber a êste que ali estava apenas

“a vanguarda das embarcações ligeiras da Esquadra combinada de S. M. Britânica e do Príncipe Regente de Portugal e a vanguarda das tropas do Exército português, obrando húas e outras debaixo das Ordens Superiores do Tenente-General Magalhães, Governador e Capitão-General do Estado do Grão-Pará...”.

b — Posse solene da margem sul do Oiapoque.

Ultimados os preparativos na Vila de Chaves fêz-se a expedição a vela, para o norte, rumo ao Oiapoque. Ao Ten-Cel Manoel Marques pareceu importante o cumprimento da missão original com o que ficavam solucionadas duas questões: a da posse da terra e a da destruição de qualquer feitoria francesa na região, provavelmente o Forte São Luís.

A 1 de dezembro atingiu a Expedição a foz do Oiapoque e o Ten-Cel Manoel Marques fez içar solenemente a bandeira portuguêsa na margem sul dêsse rio.

Oito milhas a montante da foz foram encontradas apenas as ruínas do Forte de São Luís e de uma vila que havia em suas proximidades.

Aí permaneceu o Ten-Cel Marques com a sua tropa até 22 de dezembro. A única presa de guerra então conseguida foi a escuna "Creole", que teve seu nome mudado para "Lusitana".

O Cmt Lucas Yeo prosseguiu mais para o norte, com um pequeno contingente, e a 15 já se encontrava no Approuague, de onde escreveu ao Ten-Cel Marques pedindo reforços.

c — Ação destacada do Cmt Lucas Yeo no rio Approuague.

Apesar de contar com um efetivo muito pequeno para operações em terra, cerca de cinco dezenas de soldados, foi brilhante a atuação do Comandante inglês contra os franceses que ocupavam essa região. Em ofício ao Governador do Pará, datado de 29 de dezembro e redigido no quartel do Approuague, o Ten-Cel Marques assim relata os acontecimentos ao seu superior:

"A 25 desembarquei no Approuague com toda a tropa que me acompanhava, e o Cmt Yeo me entregou de todos os postos ocupados pela gente do seu Comando; então soube que, chegando êle a êste rio no dia 15, enviou Mr. Macleaster seu imediato, como parlamentário à habitação do Comandante do Cantão, onde se achava a tropa que o guarnecia, a perguntar-lhe se queria render-se ou combater, dando-lhe três minutos; porém vendo que nestas condições se consumia o tempo inutilmente, e que só pretendiam entretê-los para aumentar as fôrças, lhe pediram pronta resposta, a qual foi que queriam defender o pôsto que lhes tinha sido confiado.

Em virtude disto o Cap Yeo ordenou que desembarcassem 32 ingleses e 18 brasileiros do brigue "Infante", e com esta pequena fôrça pôs em fuga o Comandante militar e parte da tropa, fazendo prisioneiros um sargento e dez soldados, que remeterei a V. Exa. na primeira ocasião.

Passou imediatamente o Cap Yeo com parte da sua gente a uma habitação chamada Colégio, onde se achavam também alguns Soldados com uma peça de bronze, guardando um armazém de depósito, os quais, querendo resistir, foram dois mortos e os outros fugiram; tomou-se a peça e queimou-se o armazém com tudo o que continha: nesta ação ficou ferido levemente em um braço um marinheiro inglês.

Acham-se prisioneiros de guerra debaixo da sua palavra de honra todos os habitantes dêste cantão. Tomaram-se duas es-

cunas, e se lhes pôs por nome "D. Carlos" e "Sidney Smith", e a uma pequena ilha, onde se assentaram duas peças, e se arvorou a bandeira portuguêsa, lhe fêz o Cmt Yeo pôr o nome da Nossa Augusta Princesa, a Sra. D. Carlota.

Havia êste Comandante postado em diferentes pontos os nossos dois "cutters" "Leão" e "Vingança", porque a fragata e brigue "Infante", achando-se ancorados muito ao largo, na foz do rio, só podiam defender a embocadura; achei armado em guerra o barco "S. Narciso", defendendo a entrada do pequeno rio Coroay, que desemboca no Approuague, na margem esquerda do qual me acho estabelecido em um bom terreno firme, com bons quartéis para a tropa e em uma posição assaz vantajosa; aqui espero juntar o resto do exército, que já mandei vir do Oiapoque para oportunamente continuar a marcha, que julgo será breve, não deixando ficar neste posto mais gente que aquela que V. Exa. determinava ficasse no Oiapoque, por ir avançando terreno e por haver já combinado isto mesmo com Mr. Yeo.

Este oficial tem-se prestado com o maior valor, desvôlo, prontidão e zélo no serviço de S. A. Real. O seu imediato Mr. Macleaster, excede quantos elogios posso fazer-lhe, e o terceiro Comandante, Mr. Blyty, não é menos estimável, e foi nesta campanha ferido com cinco golpes de flecha; geralmente toda a guarnição da fragata "Confiança" é gente de muito préstimo, e com a maior assiduidade nos tem ajudado.

Os nossos não são menos dignos de louvor; cumprem suas obrigações com tanta alegria, intrepidez e prontidão, que me enchem todos do maior prazer; porém apontarei a V. Exa. individualmente os que mais se têm distinguido e trabalhado.

Não posso nem devo deixar de recomendar a V. Exa. José de Assumpção, portador desta, que sendo pequeno negociante de Chaves, se ofereceu para vir na expedição com mentaria e índios seus, os quais tem sempre sustentado à sua custa.

Este homem faz-se recomendável por sua regularíssima conduta, pela sua assiduidade, e porque não se tem pougado a trabalho algum por mais penoso e arriscado que seja de dia e de noite; isto é o que devo dizer em obséquio da verdade.

Deus guarde a V. Exa. Quartel de Approuague, 29 de dezembro de 1808. (Assinado) — *Manoel Marques, Ten-Cel*.

Durante o deslocamento do Oiapoque para o Approuague duas escunas do escalão comandado pelo Ten-Cel Manoel Marques deram caça a uma embarcação francesa que vinha do Senegal com uma carga de quarenta e cinco escravos negros; nessa escuna viajava também um ilustre médico e literato, o doutor Du Prepetit du Frère. O mérito desse apre-

samento coube ao capitão de granadeiros do 1º Regimento de Linha, Joaquim Manoel Pereira Pinto. A sua participação do feito ao Ten-Cel Meneses revela que houve uma peripécia naval, um verdadeiro combate de corsários. Relata o Cap Pereira Pinto que, navegando a sumaca "Paquete", do rio Oiapoque para o Approuague, a 23 de dezembro, às 9 horas da manhã, juntamente com a escuna "Gen Magalhães", foi avisada uma embarcação que viajava sem bandeira de nacionalidade. A escuna "Gen Magalhães", que primeiro avistou o inimigo, mandou duas lanchas para reconhecê-lo. Essas lanchas, ao se aproximarem da nave desconhecida, foram recebidas "com mosquetaria e um tiro de peça". Lançou-se a sumaca "Paquete" ao encalço da embarcação inimiga; esta içou inicialmente a bandeira americana, mas, logo depois, se verificou que era uma embarcação francesa.

Às seis da tarde, depois de muito esforço de toda a guarnição da "Paquete" (131 homens) estava conquistada a escuna inimiga "Petite Adèle". Esse nome foi, posteriormente, mudado para "Invencível Meneses", pelo próprio Ten-Cel Manoel Marques.

d — Novos planos são traçados no quartel do Approuague.

Com a ocupação da foz do Approuague restava à Expedição, a realização do lançamento final — e o mais difícil — o desembarque na ilha de Caiena e a submissão pela força dos elementos que a defendiam. Esperava-se forte reação por parte do inimigo; havia informações de que o Governador de Caiena já estava tomando medidas preparatórias para a luta "e tinha feito armar e guarnecer as baterias na margem esquerda do rio Mahury, que eram os fortes Diamante, o Dégrad des Cennes e o Triô". (11) Infelizmente não se tem detalhes sobre os planos que foram elaborados a 4 de janeiro, pelo Ten-Cel Manoel Marques e o Cmt Yeo, para o assalto à ilha e a ocupação do "Chef lieu" da colônia, a sede do governo. Únicamente transparece no relatório de combate do Cmt Yeo ao seu chefe, Sir Sidney Smith, que ficou assentado pelos dois chefes da expedição o desembarque no lado leste da ilha. Não parece mesmo razoável que antes do reconhecimento a ser procedido no local pudessem os responsáveis pela expedição decidir sobre a montagem do ataque. A decisão de um desembarque de tropas na parte leste da ilha, a região mais fraca militarmente, atendia a um dos mais importantes princípios de guerra — a surpresa. A organização das colunas de ataques não poderia ser decidida "a priori", antes da chegada da expedição ao rio Mahury. E, de fato, só quando aí chegaram os Chefes da expedição, a 6 de janeiro, ficou decidido como desembarcar na ilha e a seleção dos objetivos iniciais. Na foz do Approuague permaneceu apenas um destacamento de 70 homens.

(11) Mello Moraes, ob. cit.

5 — A CONQUISTA DE CAIENA

a — Os fatores da decisão.

No documento de 15 de novembro dirigido pelo Governador do Pará ao Ten-Cel Manoel Marques fixava aquela autoridade, organizadora da expedição, a missão geral — atacar Caiena.

Na apreciação de qualquer problema militar há, e sempre houve, a preocupação por parte de quem recebe uma ordem, de procurar conhecer as intenções da autoridade da qual ela emana.

Essa “técnica de interpretação” de ordens segue, hoje em dia, uma sistemática bem aprimorada, baseada na ordenação do raciocínio, e deve ser conduzida de modo objetivo. Recebida uma ordem, procura-se focalizar o que ficou determinado claramente, isto é, a “missão explícita” e o que terá que ser realizado, mas não está expresso de forma meridiana, ou seja, a “missão deduzida”.

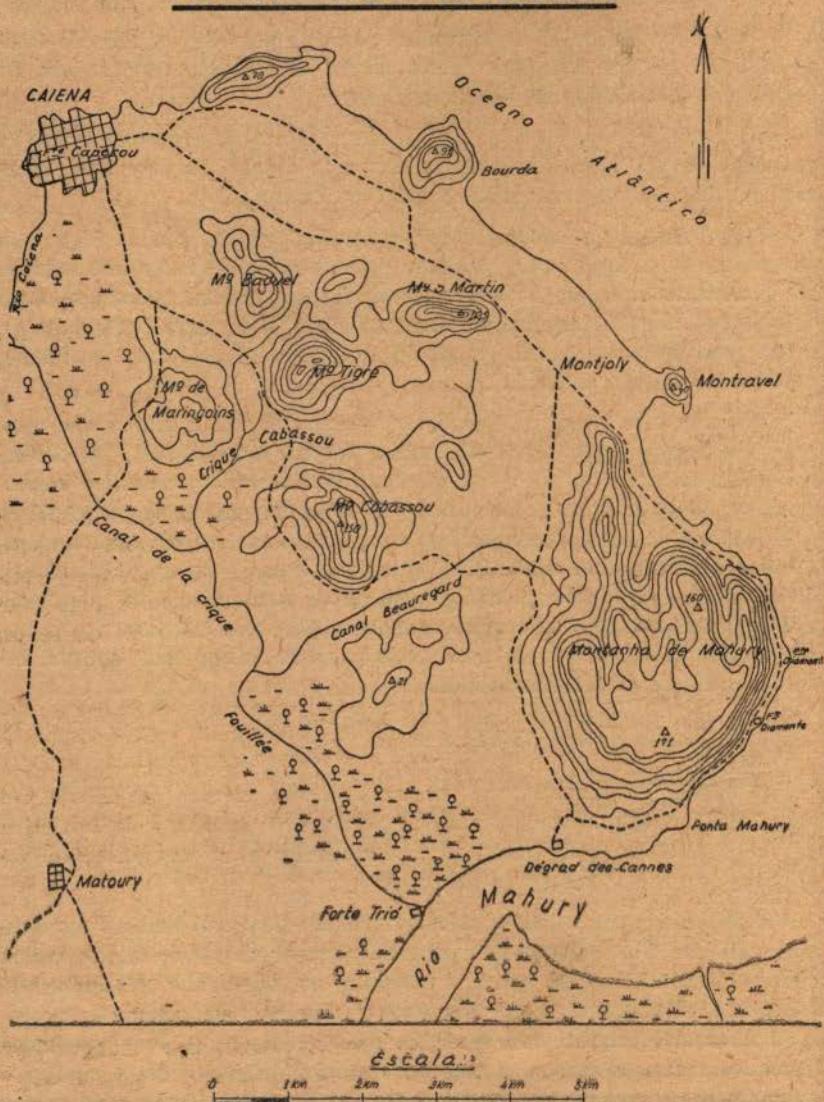
A sistemática do estudo pode ter variado, porém é sabido que sempre existiu essa preocupação de buscar “ler nas entrelinhas” das ordens recebidas as intenções de quem as deu. Um raciocínio analítico conduzido de modo primoroso, permitiu que os chefes militares portuguêses e brasileiros de século passado levassem a cabo, de forma admirável, as missões que lhes eram atribuídas. O axioma atual — quem dá a missão, dá os meios — parece que não era elemento fundamental na concepção militar da Corte, que determinava empreendimentos dificílimos com recursos tão parcos. É o que constataremos no Manifesto Real do qual resultou a Expedição Militar Aliada.

(1) Estudo da missão e dos meios.

A missão de conquistar a Guiana Francesa merece ser citada em nossa História Militar como uma das provas de capacidade de iniciativa dos chefes militares do Exército luso-brasileiro e do cumprimento voluntário de ordem, por parte da tropa.

Essa missão, estabelecida pelo Governador do Pará, embora apresentada sob um título pomposo e grandiloquente, não poderia, de forma alguma, traçar detalhes para a conduta no desenrolar de operações, nemmente para conquista da ilha e do “Chef-lieu” da colônia francesa. Isso caberia aos chefes da expedição, após verificar “in loco” os meios disponíveis para o ataque, o terreno e o inimigo. Para êsses chefes, a missão geral era clara: conquistar a Guiana Francesa. Quanto aos meios disponíveis, sabemos que a expedição tinha, aproximadamente, 800 praças combatentes, embarcadas em 12 navios, e um total de 93 peças de artilharia. O comando estava dividido entre o Ten-Cel Marques e o CMG Lucas Yeo, que tinha às suas ordens cerca de 80 marinheiros e soldados da corveta “Confiança”.

-ILHA DE CAIENA-



Antônio Coimbra Rodrigues - 2º SGT Desenhista - SV São João do EME - AMG

Da tropa de 1.000 homens que deveria seguir de Pernambuco para integrar a expedição, nunca se soube se foi organizada.

Sómente em meados de fevereiro chegou à Caiena um reforço de 110 soldados, do 3º Regimento de Linha, isso após já não haver mais combate a travar.

Vemos, consequentemente, que com relação aos quatro fatores da decisão — missão — inimigo — terreno — meios — os dois chefes da expedição só tinham conhecimentos positivos sobre dois deles, a missão e os meios.

(2) Estudo do terreno e do inimigo.

A Guiana Francesa abrangia uma área de 89.000 km², incluindo-se, nesse total, os 24.500 km² da ilha de Caiena. Para efeito administrativo, esse território estava organizado em 14 cantões: Ilé de Caiene, Tour de L'ile, Mattoury, Tonnegrande, Monfinéri, Roure, Macourie, Kouru, Comté, Sinnamary, Iracoubou, Kari, Approuague e Oiapoque. A capital dessa possessão, a Vila de Caiena, achava-se situada na ponta NW da ilha, na baía de Caiena onde desembocam os rios Cayenne e Montsinery.

O solo é argiloso, coberto de vegetação tropical densa. As margens do rio Mahury são alagadiças. O clima é quente e superúmido. Na sombra a temperatura média anual é de 27°C; a variação da temperatura entre o dia e a noite é muito pequena, dada a circunstância de que o território está na zona tórrida, entre os paralelos 2º e 6º, de latitude norte.

Todo o território da Guiana francesa é insalubre, paludoso. A capital, Caiena, está precisamente a 4º 56' 20" acima do Equador; possuía, na época da invasão, ruas largas, arborizadas com palmeiras, mas mal pavimentadas. Só havia duas estradas na ilha, uma margeando a costa (passando por Montjoly) e a outra, a do interior, que partindo da Capital orientava-se para SE, e ia terminar ao sul das montanhas de Mahury, onde fica o Forte Dégrad des Cannes. Esta é a região que apresenta maiores elevações.

Apesar de localizado no Mar das Antilhas, o território não está sujeito aos violentos furacões que assolam as ilhas e países do Caribe Sopra, todavia, um vento do quadrante NE, às vezes forte.

A costa é bastante articulada, com vegetações do tipo "mangue", própria dos terrenos alagadiços; a plataforma continental é ampla; a profundidade do mar, a 20 quilômetros da linha do litoral é, em média, de 10 m; esse fato e ainda a presença de numerosos bancos de areia tornam a navegação das embarcações de calado médio difícil e perigosa.

Percorrendo a ilha, com direção paralela à costa, há o canal "de la Crique Fouillée", com águas pouco profundas; esse canal atinge o rio Mahury dois quilômetros a SW do Forte Dégrad des Cannes. Próximo

à foz dêsse canal, na sua margem direita, estava o Forte Trió. A leste das Montanhas de Mahury havia outro forte, o Diamante, guardando a estrada do litoral.

Deve ser assinalado como ponto crítico de notável importância a elevação denominada Béauregard, que domina as vias de acesso que partindo da foz do rio Mahury conduzem a Caiena.

Quanto ao inimigo, pouco se sabia. Julgava-se que o número total de praças na ilha não deveria ser inferior ao das forças anglo-luso-brasileiras. Na rendição foram recolhidas 523 espingardas, mas houve muitas deserções. Soube-se que uma tropa de milicianos e muitos escravos negros estavam sendo mobilizados para a defesa.

O Governador do território era Victor Hugues, que não nos consta ter sido militar de carreira, mas era homem afeito ao combate e tinha obtido brilhantes vitórias sobre o Gen Graham (inglês), em violentas lutas nas Antilhas. Era o Governador Hugues condecorado com a Legião de Honra.

Como vimos, possuíam caráter muito amplo as informações que os chefes aliados tinham sobre os fatores de decisão. E qualquer militar sabe que isso torna a missão mais arriscada.

b — O ataque às fortificações.

Ao partir da foz do Approuague, a 5 de janeiro, deixou o Ten-Cel Manoel Marques nessa região o Cap Luís Antônio José Salgado, dois subalternos e um efetivo de 70 praças; ficava assim estabelecida uma base de acolhimento, para o caso de um insucesso, e estabelecido o ponto de suprimentos, que em seu relatório das operações o Ten-Cel Marques classificou como pôsto "das munições de guerra e bôca". Quanto ao plano para o desembarque na ilha, o que se conhece consta de uma carta do Cmt Yeo ao "honrado W.W. Bolc" redigida a bordo da "Confiança", a 15 de janeiro. Nesse documento relata o Cmt Yeo que

"Em 4 do corrente foi determinado pelo Ten-Cel Manoel Marques e por mim o fazer-se o desembarque no lado leste da ilha de Caiena, em conformidade do que tôdas as tropas embarcaram a bordo das pequenas embarcações, fazendo 550, e 80 marinheiros e soldados da marinha da "Confiança", e um destacamento de soldados dos brigues "Voador" e "Infante" (12)

(1) As operações no dia 6 de janeiro.

A Expedição deve ter partido do Approuague a 5, ao anoitecer, pois no dia 6 tôdas as embarcações já haviam lançado as amarras na foz do rio Mahury, no lado leste da ilha, após um curto deslocamento de 30 milhas.

(12) Mello Moraes, ob. cit.

Na tarde de 6 ficou decidido que as operações continuariam imediatamente, procedendo-se a organização de uma vaga de desembarque constituída de uns 300 homens, sendo 200 granadeiros da tropa paraense e 100 das guarnições da fragata e dos brigues e apoiados por uma peça de campanha. O Cmt Yeo assumiu o comando dessa tropa, fê-la embarcar em 10 canoas, e rumou para a ponta Mahury, onde chegou com parte da tropa, em 5 canoas às 3 da madrugada da noite 6/7; as outras 5 canoas, no dizer de Yeo, "sendo ronceiras não puderam chegar".

Houve então o primeiro desembarque na ilha, em uma baía que ficava a igual distância dos Fortes Dégrad des Cannes e Diamante. Esse deslocamento na foz do Mahury, à noite, sem ter conhecimento detalhado da defesa do inimigo não deve ter sido emprêsa fácil, mas buscava obter a surpresa. "Além das 5 canoas que se atrasaram", conta-nos Yeo, "a maresia era tão forte, que em pouco tempo as nossas embarcações se fizeram em pedaços". Em caso de insucesso no ataque inicial, essa coluna não teria possibilidades de sair da ilha e retornar à corveta e aos brigues; a retirada já estava cortada.

(2) *Operações no dia 7 de janeiro.*

Os ataques iniciais, ao alvorecer de 7, estiveram ainda sob o comando exclusivo do oficial da Marinha inglesa. Foi êle quem organizou os dois grupamentos para o ataque aos fortés. Eis como o Cmt Yeo narra a sua ação:

"Eu ordenei ao Maj Joaquim Manoel Pinto, que com um destacamento de tropas brasileiras caminhasse para a esquerda e tomasse Grand Cam (sic, provavelmente Dégrad des Cannes), durante que eu, acompanhado pelos tenentes Mulcaster, Blyth e Read (das Tropas Reais da Marinha), os Senhores Savory, Guilherme Taylor, Forder e Irwin, caminhei para a direita, com uma partida da "Confiança", para tomar o Forte Diamante, do qual nos apossamos em pouco tempo; tinha dois canhões de 24 e um canhão de bronze de 9, e 50 homens".

A tropa ao comando de Yeo procedeu com extrema habilidade; a guarnição do Forte Diamante resistiu com denôô. O capitão comandante Cheuvreuil, morreu em ação; houve ainda mais 3 praças mortas em combate, 3 feridos e 16 prisioneiros; o resto desertou.

As perdas aliadas no ataque a êsse bastião inimigo são narradas pelo CMG Yeo nas palavras abaixo:

"Lamento ter que dizer que o tenente John Read (das tropas brasileiras), digo das tropas reais da marinha, um oficial mêsco, de todo merecimento, ficou ferido mortalmente, e também 1 marinheiro e 5 soldados da marinha, levemente".

Continua Yeo, em sua carta-relatório a Mr. Bolc:

"O Maj Joaquim Manoel Pinto teve o mesmo sucesso; o Forte tinha dois canhões de bronze de 9 e cem homens; dois homens do inimigo ficaram mortos. A entrada do rio estando em nosso poder, fêz-se o sinal, e ao meio-dia estavam todos desembarcados. Nesta ocasião recebi notícia que o Gen Victor Hugues tinha saído de Caiena, à frente de 1.000 soldados, para nos deitar fora dos nossos postos. A nossa força, sendo muito pequena para se dividir, e a distância entre os dois pontos grande, e só 12 milhas distante de Caiena, determinamos de desmantelar o Forte Diamante e ajuntarmos todas as nossas forças em Grand Cam. Eu então deixei o meu 1º Ten, Mr. Mulcaster, para fazer este serviço e depois unir-se-me. Chegando à Grand Cam vi duas outras baterias, quase 1 milha pelo rio acima, dos dois lados, a meio tiro de canhão uma da outra, uma na margem direita chamada Trió, sobre uma elevação, comandando a angra que conduz a Caiena; a outra, da margem oposta, à entrada da angra que conduz à casa e plantação do Gen Victor Hugues, e evidentemente feita de propósito para sua defesa.

As 3 horas fiz ancorar os "cutters" "Leão" e "Vingança", emparelhados com elas, e logo se seguiu um combate renhido que durou uma hora".

Como resumo das operações relatadas pelo Cmt Yeo desde o alvorecer do dia 7 até às 3 da tarde podemos enumerar como ações decisivas:

- (a) "um grupamento de tropas brasileiras" se lançou contra o Forte Dégrad des Cannes, defendido por 100 homens, e dominou a posição;
- (b) um grupamento de tropas inglesas se lançou contra o Forte Diamante; a posição é dominada, após a morte do Capitão Comandante; o Ten Mulcaster recebe a missão de destruir a artilharia do Forte;
- (c) visando a reagrupar as forças, Yeo dirige-se ao Forte Dégrad des Cannes; toma conhecimento da existência de uma segunda linha defensiva, garnecida com artilharia;
- (d) às 3 horas da tarde começa uma ação naval contra essa segunda posição defensiva (Forte Trió e uma bateria que defendia a casa de Hugues)".

O Ten-Cel Manoel Marques relata que seu desembarque foi no Forte Diamante, com o resto da tropa, e acrescenta:

"a tempo que chegava uma parte do Cap Joaquim Manoel, dizendo que era preciso reforçar o posto de Dégrad des Cannes, onde se achava, porque o inimigo trabalhava em formar bate-

rias da parte oposta, e já tinha duas estabelecidas; marchei logo com uma pequena guarda a reconhecer os postos por onde podia ser atacado, e ordenei ao Maj Palmeirim que conduzisse a tropa para aquêle posto em que eu me estabeleci, porque ele protege um dos caminhos de Caiena; e ali se juntou comigo o Cap Yeo, e assentamos de mandar encravar a artilharia de ferro e destruir a bateria de Diamante, o que foi logo executado.

Ainda nos restava na mesma margem do rio um posto de duas peças, o Triô, e da margem oposta às referidas duas baterias, que defendiam a habitação ou fazenda de M. Hugues; para as destruir mandamos entrar as embarcações no rio; principiou o fogo às 4 1/2 da tarde pela bateria em que já me achava postado, pelo cutter "Vingança", comandado pelo Patrão-Mor, chalupa "Leão", pelos Sgts José Antônio de Barros, de Pedestres, e Ignácio Pereira, de Artilharia; escuna "Invencível" Meneses, pelo Ten Mikiles; barca n. 1, pelo Furriel Bernardo Antônio, e n. 2 pelo Sgt João Gonçalves Corrêa Guimarães; às 6 horas, vendo eu que diminuía o fogo inimigo, mandei 150 homens de desembarque em montarias para se senhorearem dos postos; conseguiram, porém, pôr os inimigos em fuga total, desmontarem as peças e destruir os reparos.

As 7 horas, quando tudo se achava em movimento e a tropa quase toda dividida pelos diferentes postos, fui atacado naquele em que se achava pela retaguarda da parte da ilha; as guardas avançadas, compostas, a principal de 80 homens, comandados pelo Ten José Leitão Fernandes, e uma peça de campanha pelo Ten Chateauneuf, sustentaram o primeiro fogo; marchei logo em seu socorro com a gente que me restava, e outra peça comandada pelo Ten Francisco Marques; a tropa que havia passado à outra parte, pensando não haver mais inimigos, voltou com velocidade, e, tendo-se feito um fogo vivíssimo, tanto de artilharia, como de mosquetaria pelo espaço de quase 2 horas, foi derrotado e posto em fuga o inimigo, deixando 6 mortos sobre o campo e havendo 30 feridos".

Pela narração do Ten-Cel Marques se infere que o fogo naval conseguiu reduzir a eficiência dessas duas baterias, a Triô e a da propriedade de Hugues e que essas posições foram tomadas após as 6 da tarde por 150 homens seus.

A descrição de Yeo, todavia, não acusa essa eficiência do fogo das embarcações, bem como apresenta uma versão um pouco diferente para o ataque ao Forte de Triô e à bateria que defendia a propriedade de Hugues (a segunda linha de defesa).

Eis como relata o Cmt Yeo o fim da jornada do dia 7:

"Às 3 horas fiz ancorar os "cutters" "Leão" e "Vingança", emparelhados com elas, e logo se seguiu um combate renhido,

que durou uma hora; então, vendo que o calibre das peças do inimigo e a posição eram muito superiores à nossa, os "cutters" tendo só do calibre de 4, e muitos dos nossos homens caindo por causa da incessante chuva de metralha, determinei de os tomar por assalto, e para isto mandei o Savory (o Comissário) que acompanhasse um destacamento de brasileiros, e desembarcasse na bateria do Gen Hugues, e ao mesmo tempo, encaminhando-me eu, acompanhado pelo Ten Blyty, a tripulação do meu bote e um destacamento de tropas brasileiras para o de Trió, e ainda que ambos os destacamentos tivessem que desembarcar nas bocas dos canhões, que faziam um fogo contínuo de metralha e mosquetaria, a determinada valentia dos nossos homens depressa as tomou, fazendo fugir o inimigo; cada forte tinha duas peças de bronze de 9 e 50 homens.

Apenas este serviço estava acabado, quando as tropas francesas de Caiena atacaram o Coronel em Grand Cam; as nossas tropas, estando muito divididas, eu, por esta razão, mandei que tôdas embarcassem, e fomos para a parte onde estava o Coronel, o qual, com a sua pequena força, tinha destruído o inimigo, que, depois de um combate renhido de 3 horas, se retirou para Caiena.

Neste mesmo tempo, 250 homens do inimigo apareceram diante do Forte Diamante; mas, vendo que o Ten Mulcaster estava preparado para os receber, e persuadidos de que êle tinha força maior do que realmente era, e sabendo o desbarato do seu General, seguiram o seu exemplo".

O Ten-Cel Marques é de uma lamentável síntese sobre a tomada à viva força das duas baterias que formavam a segunda linha de defesa. Apenas narra que quando diminuiu o fogo das mesmas, às 6 da tarde, mandou 150 homens que conseguiram "pôr o inimigo em fuga total, desmontarem as peças e destruir os reparos; e que essa ação durou 1 hora".

Tanto o Cmt Yeo como o Ten-Cel Marques fazem referências ao contra-ataque francês desfechado sobre o Forte Dégrad des Cannes, onde se achava o chefe português. Essa ação deve ter ocorrido entre 7 e 10 horas da noite. O Cmt Yeo teve ciência que o Ten-Cel Marques estava sendo contra-atacado, ao cair da noite; imediatamente reuniu sua tropa, embarcou-a e repassou o canal de 1^a Crique Fouillée, para socorrer as tropas brasileiras que defendiam o Forte Dégrad des Cannes; segundo ambos, êsse combate foi violentíssimo, com o desbaratamento total do contra-ataque francês.

(3) As operações no dia 8 de janeiro.

O que se conclui, seja da carta do Cmt Yeo ao "honrado W. W. Bolc", seja do relatório do Ten-Cel Manoel Marques ao Governador do Pará, é que na jornada de 7 de janeiro a expedição militar aliada conseguiu es-

tabelecer uma cabeça-de-ponte no litoral leste da ilha de Caiena, a duras penas, com forte reação do inimigo que perdera quatro fortes. Nenhum dos dois valorosos oficiais cogitou de relatar qual o dispositivo de segurança adotado pela tropa para passar a noite, nem de mencionar os planos elaborados para o prosseguimento das operações, isto é, a ampliação da cabeça-de-ponte e a penetração na ilha, rumo a Caiena.

Sabe-se, apenas, que, logo no início da jornada de 8, teve lugar um ataque violento das fôrças combinadas contra uma posição inimiga "uma peça de campanha e um morteiro, que estavam defronte da casa própria do Gen Victor Hugues, com 1.000 homens".

Eis como o Ten-Cel Manoel Marques relata a segunda parte da jornada:

"No dia 8 reapareceram os inimigos sobre as baterias que defendiam a habitação de M. Hugues; Mr. Macleaster foi enviado como parlamentário ao Comandante delas; sendo, porém (contra tôdas as leis da guerra), recebido com fuzilaria, o Cmt Yeo, em conseqüência dêste atentado, marchou sobre elas com tôda a sua gente, 50 homens nossos e uma peça de campanha; levou as baterias a golpes de sabre, pôs em fuga os inimigos, e, querendo perseguí-los por uma grande estrada, encontrou nela três cortaduras, defendidas por 2 peças de campanha; venceu ainda êstes obstáculos e tomou as peças; a êste tempo envie-lhe mais 50 homens e com o Alf Morada, bravo, que cumpriu valorosamente e decidiu.

Mr. Yeo fêz pôr fogo a tôda a habitação de Mr. Hugues, assim como ao pôsto do Trió, em razão da reiterada resistência que fizeram".

Tanto na narração do oficial português como na carta do Cmt inglês sobre a jornada de 8 transparece a ira que provocou o modo desleal pelo qual o Gen Hugues recebeu o parlamentário Mr. Macleaster, abrindo contra êste cerrada fuzilaria "contra tôdas as leis da guerra". Observando também que as tropas francesas estavam emboscadas pelo mato que o flanqueavam, "o Ten Yeo mandou a sua tropa que avançasse com os piques e baionetas". Este último detalhe consta da carta do Cmt Lucas Yeo, datada de 15 de janeiro de 1809 ao Sr. W.W. Bolc.

A jornada de 8 foi principalmente consumida nas operações de limpeza e, como era presumível, em saques e incêndio. Não se veja nisso nenhum demérito na conduta da tropa, pois a pilhagem era admitida e consentida naquela época, ainda mesmo porque os expedicionários podiam invocar a parte do texto da Proclamação do Príncipe Regente, datada de 10 de junho de 1808, que declarava:

"que tôdas as tomadas e prêses, qualquer que seja a sua qualidade, serão completamente dos presadores, sem dedução alguma em benefício da Minha Real Fazenda".

(4) As operações no dia 9 de janeiro.

Foi ainda o Ten-Cel Manoel Marques quem deixou registrado, para a História, os detalhes da jornada de 9 de janeiro na ilha de Caiena. Eis suas palavras:

"Achando-nos, pois, senhores de todos os pontos fortificados que defendiam o desembarque na ilha de Caiena, de 11 canhões tomados em dois dias, e não nos restando mais inimigos a combater nesta parte, resolvemos, eu e Mr. Yeo, ir tomar no interior uma posição vantajosa, e por isso marchei com a minha tropa no dia 9 a postar-me na habitação de Beauregard, situada sobre uma altura, donde podia interceptar toda a comunicação com Caiena, tendo segura retirada no caso de ser atacado superiormente.

Nesta marcha de quase duas léguas, feita debaixo de um sol ardentesíssimo, eu me enchi de prazer e ternura vendo o valor, a constância e a obediência da nossa tropa levada ao último grau; o soldado extenuado de fadiga, coberto de suor, carregado com sua espingarda e com 50 cartuchos embalados, trazia ainda às costas as munições de artilharia e puxava pelas peças; isto admira tanto mais que êles não tinham largado as armas e cessado de trabalhar os dias antecedentes, tomando sempre à pressa a nutrição necessária".

c — A intimação.

De posse das alturas de Beauregard, já no interior da ilha, com domínio sobre a via de acesso para Caiena, ficou decidido entre os dois chefes da expedição aliada que seria enviado na jornada de 10 uma intimação ao Governador Victor Hugues. Esse documento foi levado ao "Chef lieu" por dois parlamentários, o Ten Mikiles e Mr. Macleaster. Essa proposta de capitulação se reduzia, em substância, ao seguinte:

- uma referência ao Manifesto de S.A.R., o Príncipe Dom João, e a determinação para a conquista da Guiana Francesa;
- um breve relato dos sucessos fulminantes da expedição militar aliada, nos dias 7, 8 e 9 de janeiro e a inutilidade de continuarem os franceses a resistir ou esperar qualquer socorro;
- um ultimato com a proposta de capitulação a ser assinada pelo Governador Hugues "porque, evitando inútil efusão de sangue, obterá termos honrados que nós saberemos cumprir".

A esse documento respondeu o Governador da Guiana Francesa com um pedido de trégua, por 24 horas, a da indicação de um lugar onde êle, Hugues, pudesse solicitar "algumas explicações e igualmente fazer propostas".

Houve, na jornada de 11, essa conferência entre o Governador Hugues e os chefes aliados. Nesse ensejo, embora derrotado pelas armas, o Governador francês procurou confundir com uma carta o Cmt Yeo e o Ten-Cel Manoel Marques. Essa carta, cavigosa em sua essência, continha em resumo duas perguntas sub-reptícias:

- 1^a — se os chefes da expedição militar aliada tinham recebido ordens explícitas segundo as quais êles estariam autorizados a realizar "a desorganização das oficinas, ateando fogo a tôdas as habitações e postos" em que houvesse resistência;
- 2^a — se os chefes da expedição estavam autorizados, pelas instruções recebidas, a conceder a liberdade aos escravos "porque êste modo de guerrear em colônias era desconhecido até aqui por ser destrutivo da povoação branca".

É evidente que havia uma esparrela armada nesses dois quesitos, que tinham em seu bôjo a essência de uma deslavada chicanice, fato este que não foi percebido pelos chefes aliados. O Governador Huges recebeu, como por certo esperava, uma resposta afirmativa às duas perguntas feitas, e uma informação complementar dos chefes da expedição de que êsse procedimento terminaria "logo que a praça se rendesse, conservando-se e protegendo-se as propriedades com desvôlo". A cópia dessa carta foi remetida a 21 de janeiro de 1809 pelo Ten-Cel Manoel Marques ao "Governador e Capitão-General do Estado do Pará e da Guiana".

Foi um ato de pura infelicidade a troca de correspondência entre os chefes aliados e o Governador Hugues. Ao declarar que estava apoiado em instruções superiores para pilhar, destruir, libertar escravos e receber-lós no exército invasor, o Ten-Cel Manoel Marques não mentira pois recebera do seu Chefe, Governador do Pará, instruções (de 23 de outubro de 1808) para levar tudo a ferro e fogo e fazer chegar a notícia a

"todos os homens de côr escravos dos habitantes da Guiana Francesa, que querendo êles abandonar aquela colônia, e gozar duma inteira liberdade embaixo da Proteção do Príncipe Regente de Portugal, eu em seu Nome lh'a afianço, seja para passarem outra vez à África, onde serão transportados à custa do mesmo Augusto Senhor, ou qualquer outro País, onde à sua escolha queiram estabelecer-se e viver com outros homens livres".

Vê-se, conseqüentemente, que o Governador do Pará não era um general que entendesse ser a guerra uma política suasória, e apenas empregava na luta contra os franceses os processos que com êles aprendeu. Um dos grandes mestres nesse sistema de dar liberdade aos escravos que desertassem era o próprio Hugues, que ao chegar à ilha de Guadalupe, em 1794, com o propósito de retomá-la aos ingleses, adotou o

artificio de decretar a abolição da escravidão e em seguida incorporou em suas fileiras os ex-escravos dos ingleses. Era a aplicação do ditado: "Quem com ferro fere..."

Os chefes aliados não estavam, sob qualquer aspecto, obrigados a responder às perguntas ardilosas que o Governador Hugues lhes dirigira em carta.

Bastaria, tão-somente, ter retrucado ao Governador da Guiana Francesa que a "desorganização das oficinas", os incêndios, e as depredações eram consequências inevitáveis de um conflito armado, principalmente quando se toma pela força uma posição organizada, incluindo nesta condição a casa do Governador e os fortes próximos ao rio Mahury.

No tocante à libertação dos escravos, os chefes aliados poderiam ter respondido que apenas permitiram que desertores franceses se incorporassem às tropas aliadas, o que era lícito, pelo direito de guerra.

O Governador Hugues deveria se sentir numa posição bem incômoda quanto a este assunto, pois já havia adotado o mesmo artificio em lutas anteriores, e numa proclamação recente, em Caiena, ele havia obrigado os senhores a darem-lhe uma parte dos seus escravos, para os armar.

É o que se lê na ordem abaixo:

"Sendo preciso pelas circunstâncias atuais que se forme um corpo de negros, arbítriò já adotado em tôdas as colônias, os Srs. habitantes queiram mandar negros de 18 até 30 anos, que sejam fortes, vigorosos, caçadores, domésticos e todos ladinos, enfim, os mais inteligentes se não quiserem que l'hos tornem a mandar à sua custa, com um oficial de gendarmeria, a fim de tomar entre os seus escravos os que se julgarem capazes. Os escravos sobreditos que ficarem mutilados, ou se percam pelos acontecimentos da guerra, serão pagos a seus senhores; os que se distinguirem em qualquer ocasião obterão a sua liberdade, e seus senhores serão indenizados. Caiena, 21 de dezembro.
— Victor Hugues".

As instruções do Príncipe Regente ao Gen Magalhães de Meneses não falavam na liberdade dos escravos de Caiena e, para tranqüilizar os demais países amigos quanto às versões capciosas sobre este assunto, fêz publicar em várias gazetas da Inglaterra, da Holanda e dos Estados Unidos uma explicação da conduta pelo seu exército na Campanha da Guiana Francesa.

d — A capitulação.

No dia 12 foi neutralizado o pôrto de Bourda, 5 quilômetros a leste da Vila de Caiena. O "Chef lieu" estava completamente isolado.

Nesse mesmo dia foi assinada a capitulação, redigida nos seguintes termos:

"Capitulação proposta por M. Hugues, Oficial da Legião de Honra, Comissário de S. M. o Imperador e Rei, Comandante em Caiena e na Guiana Francesa, e aceita pelos Srs. James Lucas Yeo, Capitão-de-Mar-e-Guerra de S. M. Britânica, Comandante das forças combinadas inglesas e brasileiras, e Manoel Marques, Cavaleiro da Ordem Militar de S. Bento de Aviz, Tenente-Coronel Chefe e Diretor do Corpo de Artilharia do Pará, Comandante da vanguarda do Exército brasileiro".

"Ainda que os postos avançados foram tomados à força, e que o Comissário do Imperador e Rei esteja reduzido com a sua guarnição à capital, él deve aos sentimentos de honra, que sempre o têm distinguido, ao valor e à boa conduta dos Oficiais e Soldados do seu comando, à adesão dos habitantes da colônia para com S. M. o Imperador e Rei, deve declarar altamente que se rende, não tanto à força, como ao sistema destruidor de libertar todos os escravos que se declaravam pelo inimigo, e de incendiar tôdas as habitações e postos em que havia resistência.

Que o Comissário do Imperador, Comandante-em-Chefe, depois de ter visto o incêndio de muitas habitações, especialmente da sua, a mais considerável da colônia, tinha atribuído isto no princípio aos acontecimentos da guerra; que a desorganização das oficinas e a libertação dos escravos lhe tinham parecido arbitrios momentâneos, mas que, certificando-se por escrito que os Srs. Oficiais ingleses e portuguêses obravam em virtude das ordens de S. A. Real, querendo salvar a colônia de uma destruição total e conservar a seu Augusto Amo vassalos que lhe deram tantas provas de adesão e fidelidade, o Comissário de S. M. Imperial entrega a colônia às forças de S.A.R. o Príncipe-Regente, com as condições seguintes:

1^a — A guarnição sairá da praça com as armas, bagagem e tôdas as honras da guerra. Os Oficiais conservarão as suas espadas e os oficiais superiores os seus cavalos; ela deporá as armas e se obriga a não servir por espaço de um ano contra S.A.R. o Príncipe Regente e seus aliados.

2^a — Dar-se-ão embarcações à custa de S.A. o Príncipe Regente para transportar diretamente à França a guarnição, os Oficiais, civis e militares, todos os empregados no serviço, com suas famílias e efeitos, o mais depressa possível.

3^a — Dar-se-á igualmente uma embarcação cômoda para transportar à França o Comissário do Imperador, Comandante-em-Chefe, sua família, seus Oficiais, seu séquito e efeitos, o Chefe da Administração Ordenador, o Comandante das Tropas, o Inspetor e o Comandante da Artilharia, com as suas famílias.

4^a — Será concedida uma demora conveniente aos Srs. Oficiais que têm propriedades na colônia para terminar os seus negócios.

5^a — Os arsenais, baterias e todos os objetos de Artilharia, sala-de-armas, armazém de pólvora, armazém de víveres, serão entregues, por inventário e no estado em que atualmente se acham, e indicar-se-á onde estão todos os objetos.

6^a — Todos os negros escravos de uma e de outra parte serão desarmados e remetidos para as suas habitações.

Os negros franceses, que os Comandantes de terra e mar de S.A. o Príncipe Regente admitiram ao serviço durante a guerra, e a quem deram a liberdade em virtude das suas ordens, serão mandados para fora da colônia por não poderem ser para o futuro mais que um objeto de perturbação e discórdia.

Os Comandantes se obrigam, segundo as suas promessas, a solicitar de S.A.R. o Príncipe Regente a substituição de outros tantos escravos ou uma indenização a favor dos habitantes a quem pertencem.

7^a — Os papéis, planos e outras coisas pertencentes à Engenharia serão igualmente entregues.

8^a — Os doentes e feridos obrigados a ficar na colônia poderão sair dela com tudo quanto lhes pertencer, quando estiverem em estado de o fazer, e entretanto serão tratados como até aqui.

9^a — Serão respeitadas as propriedades particulares de qualquer espécie e natureza que sejam: os habitantes poderão dispor delas como até aqui.

10^a — Os habitantes da colônia conservarão as suas propriedades e poderão residir nelas, conformando-se às ordens e formas estabelecidas pela soberania debaixo de que ficam. Terão liberdade para vender as suas propriedades, e retirar-se na época que lhes convier sem que a isso se lhes ponha obstáculo.

11^a — As leis civis, conhecidas em França pelo nome de Código Napoleão, e que estão em vigor nesta colônia, serão seguidas e executadas até a paz entre as duas nações. Os magistrados não poderão decidir sobre os interesses entre os particulares que não seja em virtude das ditas leis.

12^a — As dívidas reconhecidas pelos particulares durante ou antes do tempo determinado pelo artigo precedente serão exigidas conforme as bases estabelecidas por este mesmo artigo.

13^a — Os papéis concernentes ao governo e matrículas da tropa serão levados pelo Quartel-Mestre.

14^a — Desejando conservar a plantação de especiarias, chamada "la Gabrielle", em todo o seu esplendor e agricultura, fica estipulado que não se destruirá nenhum edifício nem plantação, árvores ou plantas; mas conservar-se-á no estado presente, tal qual se entrega aos Comandantes de S.A. o Príncipe Regente.

15^a — Todos os papéis dos armazéns, de inspeção, de domínio, tóda e qualquer responsabilidade, se deporá no cartório ou noutro lugar ajustado para se recorrer a eles quando fôr preciso. Tudo ficará debaixo do sôlo dos dois governos e à disposição de S.M.I. e Real.

16^a — A presente capitulação será feita nas três línguas e assinada pelos Oficiais estipulantes. Postos avançados de Bourda, a 12 de janeiro de 1809. (Assinados) — *Victor Hugues — James Lucas Yeo — Manoel Marques*.

A leitura mesmo perfuntória dessa ata de Capitulação deixa antever a extrema condescendênciâ dos Chefes aliados, vencedores, com relação ao Governador Hugues. Em momento algum lhes ocorreu a lembrança da cena de inclemência de Breno, o chefe gaulês, dirigindo-se aos romanos derrotados. — "Ai, dos vencidos!"

Em verdade, qualquer capitulação militar é um ato de reconhecimento da superioridade do adversário, e da inutilidade de continuar a resistir, ante a ameaça de destruição total. Seja a rendição incondicional ou não, a tolerância do vencedor não deve chegar ao extremo de permitir que o vencido dite as cláusulas da ata de capitulação, e muito menos ainda, que não reconheça a sua condição de derrotado face ao exército vencedor. A alegação de quaisquer motivos para justificar uma derrota poderá servir a um chefe vencido para eximir-se ou atenuar a carga das acusações de que será alvo, face ao revés sofrido; não interessa ao vencedor, e constitui uma tácita desvalorização da sua vitória e do esforço da tropa, permitir que numa ata de capitulação, fiquem registradas as falhas que o vencido invoca para depor as armas.

Houve excesso de liberalidade, por parte dos chefes aliados com relação ao Governador Hugues e isso constituiu, talvez, o único fato capaz de diminuir o brilho da expedição militar aliada na campanha da Guiana Francesa.

Ao ratificar, a 19 de fevereiro de 1809, a ata de capitulação de Caiena, o Ten-Gen Magalhães de Meneses fê-lo condicionalmente, não sem provar acerbamente a aceitação da inclusão na ata dos motivos básicos que Mr. Hugues alegava para capitular: a libertação dos escravos franceses que se bandeavam para o lado das fôrças combinadas e os processos de destruição de que foram obrigados a lançar mão as tropas anglo-luso-brasileiras.

Outrossim, não aquiesceu o Governador do Pará com o teor dos artigos 11, 12, 14 e 15. Não será necessário muito esforço para reconhecer nesses artigos a completa submissão dos vencedores às leis civis franceses, o Código de Napoleão, o que não deixa de ser uma incoerência.

A Ratificação Condicional, após fazer os devidos reparos nos citados artigos, terminava com a declaração formal de que “este papel diplomático, debaixo da mesma condição do artigo 16 será feito o comunicado nas três línguas”.

Assinada a capitulação, marcharam as tropas aliadas para tomar posse da praça de Caiena; chegando os elementos da vanguarda aos arredores da Capital, aí encontraram um portador de Victor Hugues, o qual pedia que não se fizesse a entrega do “Chef lieu” nesse dia “porque a guarnição estava toda embriagada”.

Tiveram as tropas expedicionárias que montar um sistema de vigília para passar a noite, nas linhas externas da povoação e nas praias, e só no dia seguinte entraram triunfalmente na cidade. Durante a noite de 13 para 14 de janeiro os postos avançados da Expedição deixados em Dégrad des Cannes capturaram um escaler que levava para terra o comandante do batalhão e o ajudante-de-ordens do Governador Hugues; trazia ele a participação da chegada de reforços, a fragata “Topázio”, armada com 44 canhões, uma equipagem de 300 marinheiros e um contingente de 106 recrutas para Caiena. A “Topázio”, ao ter conhecimento da situação na Guiana Francesa, poderia ter enfrentado a esquadra aliada, e com provável êxito pois que estavam quase todas as embarcações desartilhadas, mas preferiu fazer-se a vela para Guadalupe, onde foi aprisionada pelos ingleses.

e — A ocupação de Caiena.

Em carta-relatório o Ten-Cel Manoel Marques assim narra ao Governador do Pará como se procedeu à capitulação:

“O art. 1º foi exatamente cumprido no dia 14 em que entrei, com a minha tropa nesta cidade e fiz arvorar a nossa bandeira, solenizando este ato com uma salva de 21 tiros. A tropa francesa embarcou logo para bordo das nossas pequenas embarcações, que são ao todo 593 homens, e para se dar o devido cumprimento aos arts. 2º e 3º faz-se preciso que V. Exa. envie aqui as embarcações competentes.

Os negros, a quem se devia a liberdade, também se embarcaram. Achou-se na praça muita artilharia, porém quase toda desmontada, e muito poucas munições de guerra. Fico inventa-

riando todos os diferentes artigos que nos vieram à mão. Sendo necessário velar na segurança interior, polícia e tranqüilidade da colônia, e não tendo a quem encarregasse estas importantes comissões, organizei uma junta provisória, composta de oito dos principais habitantes, cuja constituição, deveres e condições, verá V. Exa. na ordenança n. 7, pela qual a instituí e criei.

As sábias ordens e determinações de V. Exa. que ansiosamente espero, me esclarecerão sobre a marcha que devo seguir no governo desta colônia enquanto a V. Exa. fôr servido que eu o ocupe, devendo asseverar a V. Exa. que pelo gênio ativo e industrioso dos habitantes, e pela sua assiduidade na agricultura, ela é uma aquisição importante para o nosso soberano, e igualará, se não exceder em opulência, às outras colônias da América, se a liberdade do comércio e uma paz durável a deixarem restabelecer dos choques destruidores que tem sofrido.

Deus guarde a V. Exa. Caiena, 21 de janeiro de 1809. — Illmo. e Exmo. Sr. Ten-Gen José Narciso de Magalhães de Meneses, Governador e Capitão-General do Estado do Pará e da Guiana. — O Ten-Cel Manoel Marques.

6. COMENTÁRIOS

Estava terminada, de modo altamente satisfatório, a invasão e conquista da Guiana Francesa. Apenas dois meses após ter soltado as amarras, em Vila de Chaves, em Marajó, a expedição militar aliada fazia sua entrada vitoriosa em Caiena e aí se estabelecia uma administração portuguesa. Com um efetivo menor que o do defensor, tendo que efetuar uma operação combinada de desembarque e abordagem de várias posições fortificadas, a Conquista da Guiana Francesa constitui uma belíssima página de nossa História Militar do período colonial. As baixas em combate não foram muito numerosas, cerca de 33 (24 ingleses e 9 brasileiros), entre mortos e feridos. Contudo, o número de sacrificados por doenças foi elevadíssimo, quase 200. A tropa que realmente entrou em Caiena mal contava 400 combatentes. O número de prisioneiros inimigos ultrapassava muitíssimo, o das tropas aliadas. O Ten-Cel Marques afirmou que “a tropa francesa embarcou logo para bordo de nossas pequenas embarcações, que são ao todo 593 homens...” Além desse número, aduziu o Ten-Cel, “havia também 100 milicianos habitantes em armas” e mais “os negros escravos, cujo número, entrando os que eram ocupados nos diferentes trabalhos, montava a perto de 500”.

Além da superioridade numérica do inimigo, outros fatôres devem ser analisados para que se tenha o justo conceito sobre o valor da expedição militar aliada.

As organizações das posições defensivas ou construções de fortos, por exemplo, representam excelente medida que visam obrigar o atacante a combater em situação altamente desvantajosa, tanto sob o aspecto de utilização do terreno, como no que tange ao emprêgo eficaz de suas armas. Constitui conhecimento elementar de tática que para desalojar uma tropa bem instalada no terreno o atacante precisa ter uma superioridade numérica evidente, tanto maior quanto mais tempo e recursos dispôs o adversário para se organizar defensivamente.

No ataque à ilha de Caiena o que se constatou pela análise dos fatores da decisão é que os franceses possuíam 4 posições fortificadas, que êsses bastiões da defesa estavam ocupados e que a tropa que guarnecia os fortos estava alertada de que um ataque poderia ser desfechado sobre a ilha, a qualquer momento. As medidas preparatórias do Governador Hugues, inclusive o pedido de auxílio à França, revelam que ele estava ciente dos movimentos da expedição militar aliada. Apesar de tudo, os Chefes aliados agiram com tanta habilidade, efetuando uma arriscadíssima operação de desembarque à noite, que a surpresa foi completa. E o ímpeto dos ataques dos dias seguintes conseguiu quebrar a encarniçada resistência oposta pelas tropas do Governador da Guiana francesa.

Outro fator que merece referência nessa série de operações foi a rapidez com que os chefes aliados ampliaram a cabeça-de-ponte consagrada nos dias 7 e 8. Realmente, a ocupação das alturas de Beauregard, bem no interior da ilha, no dia 9, indicam o alto gabarito profissional dos chefes aliados que reconheceram nessa região um ponto crítico da máxima importância e que a posse dessa região estratégica fazia periclitar todo o sistema defensivo inimigo, além de garantir a retirada, como relata o Ten-Cel Marques, "no caso de ser atacado superiormente".

Mais dois exemplos podem ser apresentados em favor da valorosa conduta da expedição que conquistou a Guiana Francesa. O primeiro serve para testemunhar a cooperação em combate e denôdo em ação. Trata-se da brilhante ação do Cmt Yeo na jornada de 7, após mais de 24 horas de combate. Tinha êste oficial acabado de tomar o Forte de Trió, e já havia escurecido quando foi sabedor que o Ten-Cel Marques estava sendo violentamente atacado na posição que ocupava, no Forte Dégrad des Cannes, na margem esquerda do canal de la Crique Fouillée; imediatamente o comandante inglês organizou uma coluna, repassou o canal e foi socorrer o Ten-Cel Marques no violento combate em que êste estava engajado; o inimigo, posto em fuga, deixou "6 mortos sobre o campo e havendo 30 feridos".

O segundo exemplo que merece ser referido em acréscimo aos méritos da expedição diz respeito à atuação da corveta "Confiança", dos brigues "Voador" e "Infante D. Pedro" e da tropa que vigiava a costa, em dispositivo de segurança na noite de 11 para 12 de janeiro, quando se ultimavam os preparativos da capitulação. Nessa oportunidade foi

aprisionado um oficial francês, o Ten-Cel Bernard que vinha comunicar ao Governador Hugues a chegada da fragata "Topázio", expedida de Brest a 7 de dezembro para trazer tropas e provisões à colônia. Quando se pensa que a notícia da chegada dêsse reforço poderia levar o Governador Hugues a continuar a resistência, é que se mede o alcance da prisão do Ten-Cel Bernard feito pelas tropas que vigiavam as praias da ilha.

Mesmo sem esse esforço, o Governador Hugues tinha meios para resistir mais alguns dias. A verdade é que quando viu o incêndio de suas propriedades perdeu o estímulo para combater e procurou no "sistema destruidor de libertar todos os escravos que se declaravam pelo inimigo, e de incendiar tôdas as habitações e postos em que havia resistência" uma justificativa fraquíssima para não continuar a proteger a colônia que lhe havia sido confiada. Esse modo de agir revela, pura e simplesmente, que o Governador Hugues não estava à altura do cargo que lhe fôra confiado. O Conselho de Guerra que o julgou, na França, condenou-o à prisão perpétua baseando-se na conduta pouco enérgica e açoitamento em aceitar a derrota. Concluía a sentença do Conselho pelo pronunciamento da alta culpabilidade do réu nos acontecimentos que culminaram com a derrota das tropas francesas na Guiana e ao pronunciar a sentença condenatória contra o Governador Victor Hugues o Conselho de Guerra afirmou que "a liberalidade das concessões da capitulação de 12 de janeiro de 1809 foi uma ponte de ouro lançada pelo inimigo para sobre ela entrar em Caiena".

A tropa que constituiu a expedição militar aliada era composta quase que só de brasileiros, oriundos do Pará. Contava ainda a força combinada com uma participação não muito numerosa de ingleses (da corveta "Confiança", pouco excedendo a uma centena de marujos) e um núcleo reduzidíssimo de oficiais e praças português que faziam o enquadramento dos soldados brasileiros. Quanto ao valor dos nossos soldados e à atuação dêles em combate, melhor seria reportar-nos aos conceitos de Mello Moraes reproduzidos no início desta parte.

Constitui, na verdade, a conquista da Guiana Francesa um dos épicos capítulos da História Militar do Brasil-Colônia. Belíssimo cometimento bélico, repleto de exemplos sobre a determinação, a bravura e o espírito de iniciativa do nosso soldado, essa campanha militar tem sido injustamente relegada a um plano secundário. Talvez por causa do fascínio exercido pelas lutas ao sul do Brasil sobre os nossos estudiosos militares, a conquista da Guiana Francesa ainda não foi devidamente catalogada na linhagem de significação histórica das nossas campanhas militares.

E essa falha merece ser reparada porque além dos ângulos pouco explorados que a invasão da Guiana Francesa encerra, cheios de ensinamentos, há o registro, pela primeira vez na História Militar do Brasil,

em um documento transcendente (como o é a ata da capitulação) do termo "Exército Brasileiro". A rigor, podia-se considerar a tropa paraense como força brasileira do exército português. Porém, talvez mesmo para caracterizar a importância e o valor dessas tropas é que os três signatários da ata concordaram em mencionar, no cabeçalho da mesma, que a proposta de capitulação era aceita por M. Hugues, por James Lucas Yeo e por "Manoel Marques, Cavaleiro da ordem militar de S. Bento de Aviz, Tenente-Coronel Chefe e Diretor do Corpo de Artilharia do Pará, Comandante da vanguarda do Exército brasileiro".

Este feito d'armas foi celebrado festivamente no Pará e no Rio de Janeiro. Foi cunhada uma medalha de prata comemorativa tendo no verso a legenda "D. Joan. P. G. D. Princip. Regen. de Portugal P. 1809" e no anverso a data em que as tropas brasileiras desfilaram vitoriosas em Caiena, 14 de janeiro de 1809, e a legenda "Caiena tomada aos franceses".

Todos os oficiais e praças que tomaram parte na expedição ficaram autorizados a usar um distintivo no braço direito, onde se lia a palavra "Caiena".

Quando as forças brasileiras entregaram a Guiana Francesa, após uma ocupação de 8 anos, 10 meses e 6 dias, o Gen Carra de Saint-Cyr, que a recebeu das mãos do Brig de Infantaria Manoel Marques, não podia esconder o seu assombro ante as lágrimas e provas de emoção reveladas pela partida das tropas de ocupação.

Retornaram as tropas brasileiras ao Pará, cobertas de glória e merecedoras do tributo de admiração de todos. A nossa fronteira com a Guiana Francesa, pelo que ficou prevista no Ato Final do Congresso de Viena (e depois aceito pelo Plenipotenciário português Francisco José Maria de Brito e o Ministro de Negócios de Estrangeiros da França, Duque de Richelieu, a 28 de agosto de 1817) voltava à embocadura do Oiapoque, entre 4º e 5º de latitude norte. O remate desse dissídio bisecular, todavia, só se concretizaria com a brilhante atuação do Barão do Rio Branco que conseguiu a sentença arbitral do Presidente da Confederação Suíça, Eduard Muller, a 1 de dezembro de 1900, a qual fixava, de uma vez por todas, a fronteira no talvegue do Oiapoque.

Sem dúvida alguma, essa época de paz e prosperidade da Guiana Francesa, durante quase nove anos, deve ser tributada à capacidade administrativa de Manoel Marques. Logo após a entrada em Caiena começou este oficial a reorganizar a colônia francesa chamando para assessorá-lo uma junta consultiva e deliberante, "composta dos nomes mais notáveis da colônia por sua inteligência, probidade e haveres".

Por seus altos méritos militares e valor confirmado na expedição militar aliada, o Ten-Cel Manoel Marques foi promovido a Brig de Infantaria. Embora mantido inicialmente na função de Governador da Guiana

Francesa, foi afastado dêsse cargo, a pedido, em virtude de não concordar com a qualidade da tropa que lhe mandavam do Pará, a título de recompletamento, uma autêntica escória, já que "eram mandados para esse serviço de preferência os viciosos, os incorrigíveis, os criminosos saídos das prisões". Nomeado para substituí-lo, o velho Coronel de Engenheiros Pedro Alexino Pinto de Sousa não provou ter sido escolha feliz. Homem de idade provecta, sem as qualificações exigidas para tão elevado cargo, não correspondeu ao que dêle se esperava. Após curta permanência na administração da Guiana Francesa, foi substituído pelo Brigadeiro Manoel Marques, que voltou a Caiena com o título de governador Militar e aí permaneceu até o seu regresso ao Brasil, onde faleceu, em 1824.

7 — BIBLIOGRAFIA

a — LIVROS

- 1 — BARROW, John — *The Life and Correspondence of Admiral Sir Sidney Smith*. Londres, 1848.
- 2 — CAETANO DA SILVA, Joaquim — *L'Oyapoc et L'Amzon*. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1893, tomo I.
- 3 — GOYCOCHÉA, Castilhos — *A diplomacia de Dom João VI em Caiena*. Edições G.T.L., 1963.
- 4 — HARDY, Georges — *Histoire de la Colonisation Française*. Paris, Livraria Larose, 1928.
- 5 — LOBO, Luiz, Cel — *História Militar do Pará*. Rio de Janeiro — Biblioteca Militar, 1943.
- 6 — LUCCOCK, John — *Notas sobre o Rio de Janeiro e partes meridionais do Brasil*. Tradução de Milton da Silva Rodrigues. S. Paulo, Livraria Martins.
- 7 — MELLO MORAES — *História do Brasil — Reino e Brasil — Império*. Rio de Janeiro. Tipografia do Pinheiro e Cia., 1781, tomo I.
- 8 — MONTEIRO, Tobias — *História do Império*. Rio de Janeiro, F. Briguiet & Cia., 1927.
- 9 — OLIVEIRA LIMA, Manuel de — *Dom João VI no Brasil — Rio de Janeiro*. Tipografia do Jornal do Comércio, 1908, tomo I.
- 0 — PORTO SEGURO, Visconde de — *História Geral do Brasil* — S. Paulo, Companhia Melhoramentos de S. Paulo, 1936, tomo V.

b — DOCUMENTOS

- 1 — Arquivo Nacional. Seção de História. Registro da Correspondência Oficial entre o General José Narciso de Magalhães de Meneses e o Tenente-Coronel Manoel Marques sobre a Conquista e administração da Guiana Francesa, dos fins de 1808 aos fins de 1809.
- 2 — Coleção de Leis do Brasil — Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1891.